



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXX - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2018

Nº 5.220



CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 1.284 - EX, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

EXONERAR

DARCY DE SOUZA VIEIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico e de Planejamento - DAS-4, da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM-TO.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 008/2018

PROCESSO Nº: 2018 0903 000283.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 008/2018.

CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins

CONTRATADA: HIDROFORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO LTDA. OBJETO: Fornecimento de água tratada e tratamento de esgoto para unidades da Polícia Militar com sede nas cidades de Jaú e Ponte Alta do Tocantins.

DA LICITAÇÃO: Inexigível, com fundamento no art. 25 da Lei nº 8.666/1993.

VALOR/CONTRATO: R\$ 3.564,00 (três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa 06.122.1100.2204.0000 Natureza de Despesa 33 90 39 e Fonte de Recurso 0100.

DATA/ASSINATURA: 27/09/2018.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Jaizon Veras Barbosa - Comandante-Geral da PMTO e Guiomar Antônio Gómes Junior - Sócio Administrador.

SUMÁRIO

CASA CIVIL	1
POLÍCIA MILITAR	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	2
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	4
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	5
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	9
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	10
SECRETARIA DA SAÚDE	10
ADAPEC	12
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	13
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	13
AGETO	13
BANCO DO EMPREENDEDOR	13
DETRAN	14
FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT	17
NATURATINS	17
RURALTINS	18
UNITINS	19
DEFENSORIA PÚBLICA	20
TRIBUNAL DE CONTAS	23
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	23
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	27

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.299, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0020888-36.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público ANDERSON CABRAL BEZERRA, Número Funcional 102572-1, Agente de Polícia, CPF nº 018.212.571-89, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 24/09/2018:

I - Progressão Horizontal para a Referência "E", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 27/02/2017;

II - Progressão Vertical para a "Classe Especial", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 27/02/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 04 dias do mês de outubro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

PORTARIA Nº 1.300, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0021373-36.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, à servidora pública ROSIANE CRAVEIRO LOPES, Número Funcional 688554-2, Escrivão de Polícia, CPF nº 576.542.551-87, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 25/09/2018:

I - Progressão Horizontal para a Referência "E", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 27/02/2017;

II - Progressão Horizontal para a Referência "F", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 27/02/2017;

III - Progressão Vertical para a "Classe Especial", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 27/02/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 04 dias do mês de outubro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

PORTARIA Nº 1.301, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0021449-60.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público CLEOMAR CORADO DE FRANÇA, Número Funcional 68692-2, Agente de Polícia, CPF nº 007.817.681-60, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 24/09/2018:

I - Progressão Horizontal para a Referência "G", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 09/02/2018;

II - Progressão Vertical para o "Padrão I", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 09/02/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 04 dias do mês de outubro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

PORTARIA Nº 1311, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0011922-84.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional horizontal para a referência "F", constante do Anexo II da Lei 1.545/2004, a partir de 19/09/2016, ao servidor público ZAQUEU AIRES PINTO, Número Funcional 674154-1, Agente de Polícia, CPF nº 562.384.523-15, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 06/09/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 09 dias do mês de outubro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA**PORTARIA SECIJU/TO Nº 778, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.**

Determinar a instauração de SINDICÂNCIA destinada a apurar a responsabilidade por parte do servidor de matrícula 11603747-1, quanto à denúncia nos termos do art. 147 do CPB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 37, §2º, inciso II, e

Considerando o Memorando Transportes nº 106/2018, do Setor de Transporte, desta Secretaria de Cidadania e Justiça, no qual encaminha informação acerca de conduta praticada por servidor, a princípio sujeita às penalidades disciplinares contidas da Lei 1.818/2007;

Considerando o Boletim de Ocorrência Nº 047832/2018 da Central de Atendimento da Polícia Civil de Palmas-TO;

Considerando que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento administrativo, em especial a legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, bem como os princípios gerais dos direitos relativos ao contraditório e à ampla defesa;

Considerando que a Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007, prevê que as infrações disciplinares devem ser apuradas mediante procedimento de sindicância;

Considerando ainda, a Portaria SECIJU/TO Nº 616, de 09 de agosto de 2018, Publicada no Diário Oficial nº 5.176, a qual instituiu a Corregedoria da Secretaria de Cidadania e Justiça e sob sua responsabilidade a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário Prisional, bem como a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Socioeducativo, a fim de orientar, prevenir e apurar irregularidades cometidas por seus respectivos Agentes Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de SINDICÂNCIA investigativa, para apurar a responsabilidade por parte do servidor matrícula sob o nº 11603747-1.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no art. 3º funcionará no feito a Corregedoria por meio da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário.

Art. 3º Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A comissão, ora designada, terá o prazo de 30 dias, contados da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado, caso a Comissão julgue necessário, conforme art. 166, §3º, da Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 16 dias do mês de outubro de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

PORTARIA/SECIJU/TO Nº 779, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 37, §2º, inciso II, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

Considerando a necessidade de aquisição de produtos controlados pelo Exército Brasileiro (Munições Letais), destinados a suprir as demandas existentes no Sistema Penitenciário e Prisional no Estado do Tocantins, assim, com vistas a proporcionar segurança às atividades de escolta, muralha, ordem e execução da pena.

Considerando que a aquisição justifica-se pelo fato da Secretaria de Cidadania e Justiça ser o órgão do Poder Executivo responsável pelo fomento, execução, planejamento e coordenação do Sistema Penal do Estado, onde em custódia encontra-se indivíduos de alta periculosidade.

Considerando a permissão contida no art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

Considerando a Justificativa da Área Técnica e Ato Motivado nº 20/2018, à fl. 105;

Considerando ainda, o Parecer nº 109/2018 da Assessoria Jurídica desta Pasta às fls. 124 e Parecer SCE nº 233/2018 da Procuradoria-Geral do Estado, às fls. 133/139, e Parecer Técnico CGE Nº 126/2018, às fls. 157/160.

RESOLVE:

INEXIGIR realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, para fins de contratação com a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, CNPJ 57.494.031/0001-63, pelo valor total de R\$ 246.180,00 (duzentos e quarenta e seis mil, cento e oitenta reais), visando à aquisição de produtos controlados pelo exército (MUNIÇÕES LETAIS) para atender as necessidades desta Pasta, conforme instrução contida no Processo Administrativo nº 2018/17010/000853.

GABINETE DA SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 16 dias do mês de outubro de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 01/2018

A GERÊNCIA DE CORREIÇÃO E DISCIPLINA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PRISIONAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo ao que dispõe o art. 151, parte inicial, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC de nº 2018/17010/000806, de 04 de junho de 2018, celebrado nos autos da Sindicância Administrativa de Natureza Decisória nº 2018/17010/000806, figurando como:

COMPROMISSANTE: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL
COMPROMISSÁRIO: I. H. S. F
DEFENSORA: Sandra Nazaré Carneiro Veloso

No aludido Termo de Ajustamento de Conduta, o Compromissário firma os seguintes compromissos:

1 - O COMPROMISSÁRIO se compromete a não reincidir nas condutas apuradas nos autos da Sindicância Administrativa de Natureza Decisória nº 2018/17010/000806, além de observar as normas legais e regulamentares, especialmente ao Título IV do Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado do Tocantins, pautando-se pela legalidade, moralidade na Administração Pública, verdade, pelo bem comum, pela celeridade, responsabilidade e eficácia de seus atos, conservação do patrimônio público, disciplina, boa vontade e pelo trabalho em harmonia com os demais servidores e com a estrutura organizacional do Estado;

2 - O COMPROMISSÁRIO se compromete a ler o elenco de deveres e proibições a que está sujeito enquanto servidor público independente do provimento do cargo público, constante na Lei Estadual nº 1.818/07;

3 - O COMPROMISSÁRIO se compromete, outrossim, em situação similar, agir dentro das cautelas e formalidades exigidas pela Lei e demais atos administrativos da espécie, não se utilizando indevidamente dos bens públicos;

4 - O COMPROMISSÁRIO fica ciente de que o não cumprimento das obrigações acima descritas será objeto de consideração no exame de novas ocorrências, no bojo de Procedimento de Sindicância e/ou Processo Disciplinar que eventualmente vier a ser instaurado;

5 - Os autos serão encaminhados para relatório conclusivo após a juntada da Certidão Abonatória original e homologação do Presente Termo de Ajustamento de Conduta.

GERÊNCIA DE CORREIÇÃO E DISCIPLINA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PRISIONAL, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de setembro de 2018.

Mauro Otávio Pereira Passos
Técnico Socioeducador Mat. 11177985
Presidente da 1ª Comissão Permanente de Sindicância, CPSP-I

Marcos Vinicius Carvalho de S. Ferraz
Técnico em Defesa Social Mat. 11584076
Auxiliar

Kássia Denise da Silva Marinho
Técnico em Defesa Social Mat. 11580607-1
Secretária

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A. Nº 17.001.004.18-0029291

CONSUMIDOR: MARIA GOMES DE LIRA DE CARVALHO (CPF: 78176140163)
FORNECEDOR: MEONIXSHOP TELEVENDAS EIRE (CNPJ: 15.220.435/0001-19).

A Chefia do Núcleo Regional de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (KM GUSMAO TELEMARKETING ME - 15.220.435/0001-19) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por MARIA GOMES DE LIRA DE CARVALHO, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.004.18-0029291, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito na Av. Goiás, 1485, CEP: 77.410-030, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Gurupi/TO, 16 de outubro de 2018.

Chefe do Núcleo Regional de Gurupi/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A. Nº 17.001.006.18-0032430

CONSUMIDOR: LG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (CPF:)
FORNECEDOR: NEBRASKA DO BRASIL COMUNICAÇÕES EIRELI (NEBRASKA) (CNPJ: 24.023.621/0001-59).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguatins, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 4º, II, III, e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (NEBRASKA DO BRASIL COMUNICAÇÕES EIRELI - 24.023.621/0001-59) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por LG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.006.18-0032430, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Rua 07 de Setembro, 992, CEP: 77.950-000, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguatins/TO, 16 de outubro de 2018.

Chefe do Núcleo Regional de Araguatins/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A. Nº 17.001.004.18-0009816

CONSUMIDOR: GOMERCINDO TADEU SILVEIRA (CPF: 24679305053)
 FORNECEDOR: DISBRAVA (CNPJ: 09.148.275/0001-41).
 FORNECEDOR: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA (CNPJ: 03.470.727/0001-20).

A Chefia do Núcleo Regional de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 4º, II, III, e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS NORTE LTDA - 09.148.275/0001-41) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por GOMERCINDO TADEU SILVEIRA, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.004.18-0009816, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito na Av. Goiás, 1485, CEP: 77.410-030, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Gurupi/TO, 15 de outubro de 2018.

Chefe do Núcleo Regional de Gurupi/TO.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A. Nº 17.001.004.18-0007647

CONSUMIDOR: ITELVINO CORREA NETTO (CPF: 57608245972)
 FORNECEDOR: SOLETROL (CNPJ: 52.514.627/0001-64).

A Chefia do Núcleo Regional de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 4º, II, III, e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (SOLETROL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 52.514.627/0001-64) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por ITELVINO CORREA NETTO, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.004.18-0007647, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito na Av. Goiás, 1485, CEP: 77.410-030, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Gurupi/TO, 15 de outubro de 2018.

Chefe do Núcleo Regional de Gurupi/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A. Nº 17.001.011.18-0032586

CONSUMIDOR: RAQUEL ALMEIDA CANEDO (CPF: 00536463123)
 FORNECEDOR: INGRESSO RÁPIDO PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA (CNPJ: 04.597.283/0001-51).

A Chefia do Núcleo de Atendimento de Colinas do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 4º, II, III, e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (INGRESSO RÁPIDO PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA - 04.597.283/0001-51) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por RAQUEL ALMEIDA CANEDO, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.011.18-0032586, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito na AVENIDA RUI DELMAR LIMEIRA BORGES, 1271, CEP: 77.760-000, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Colinas do Tocantins - TO, 11 de outubro de 2018.

ABNAEL RODRIGUES FERREIRA
 Matrícula 1187996-4
 PROCON/COLINAS-TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A. Nº 17.001.004.18-0031434

CONSUMIDOR: MARIA APARECIDA DOS SANTOS VARÃO LIMA (CPF: 96113529134)
 FORNECEDOR: AGICRED (CNPJ: 30.629.579/0001-17).

A Chefia do Núcleo Regional de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 4º, II, III, e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (AGICRED SOLUÇÕES EM EMPRÉSTIMOS - 30.629.579/0001-17) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por MARIA APARECIDA DOS SANTOS VARÃO LIMA, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.004.18-0031434, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Goiás, 1485, CEP: 77.410-030, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Gurupi/TO, 09 de outubro de 2018.

Chefe do Núcleo Regional de Gurupi/TO.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA/SEAGRO/GASEC/DIAF Nº 52/2018

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, nomeado pelo Ato nº 861 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.110, no dia 11 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, dos Termos elencados a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	TERMO	PROCESSO Nº	OBJETO
Geslaine Gomes Jacinto Matrícula nº 1254847	Nádia Alves Brito Dias Matrícula nº 1214578-2	Termos de Contratos nº 77/2018 78/2018	2016.3300.000376	Contratação de Empresa para aquisição de material de Consumo.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Administração e Finanças para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual (sempre que necessário);

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe da Diretoria de Administração e Finanças como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 28 dias do mês de setembro de 2018.

THIAGO PEREIRA DOURADO
Secretário de Estado

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 77/2018
PROCESSO Nº: 2016.33000.000376
CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
CNPJ: 25.089.137/0001-95
CONTRATADA: BRISA CORP EIRELI - ME
CNPJ: 20.789.197/0001-05
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (vassoura, balde, água mineral e outros), para atender as necessidades da SEAGRO.
VALOR: R\$ 2.482,60 (dois mil quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33010.20.122.1100.2185
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSO: 0100
VIGÊNCIA: Adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 058/2017
DATA DA ASSINATURA: 28/09/2018
SIGNATÁRIOS: THIAGO PEREIRA DOURADO - Secretário do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária e ELIANE REIS COSTA SOUZA- Representante legal da empresa BRISA CORP EIRELI - ME.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 78/2018
PROCESSO Nº: 2016.33000.000376
CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
CNPJ: 25.089.137/0001-95
CONTRATADA: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI EPP
CNPJ: 10.638.290/0001-57
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (vassoura, balde, água mineral e outros), para atender as necessidades da SEAGRO
VALOR: R\$ 1.723,94 (um mil setecentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33010.20.122.1100.2185
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSO: 0100
VIGÊNCIA: Adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 058/2017
DATA DA ASSINATURA: 28/09/2018
SIGNATÁRIOS: THIAGO PEREIRA DOURADO - Secretário do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária e TÂNIA MAGALHÃES - Representante legal da empresa O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI EPP.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

PORTARIA-SEDUC Nº 2888, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e em atenção à recomendação constante do Relatório de Inspeção Nº 03/2018/SUCAGI/CGE,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, caso constatado, referente aos Processos nºs 2004/2700/2467, 2015/65010/000025, e 2016/2700/10561, relativamente aos Suprimentos de Fundos.

Art. 2º Determinar a Apuração de Responsabilidade por:

I - realização de despesas, no âmbito do Processo nº 2004/2700/1462 (de Suprimento de Fundos), que não se enquadram na classificação específica do ato de concessão, em desacordo com dispositivos do art. 14, §3º, art. 14, inciso II, e art. 5º da Resolução Normativa TCE nº 007/95;

II - procedimento ilegal na contratação da prestação de serviços de reforma com pintura, serviços de pedreiros e instalação hidráulica na sede e nos anexos do Núcleo de Ensino, dentre outros apontamentos, no âmbito do Processo nº 2004/2700/2465;

III - efetuação de despesas em período anterior à liberação do adiantamento, no âmbito dos Processos nºs 2004/2700/2867 e 2016/2700/9224;

IV - concessão de suprimento de fundos a servidor lotado no município sede da unidade orçamentária, em valor superior ao limite máximo estabelecido no art. 7º, inciso I, do Decreto nº 4.669/2012, relativamente aos Processos nºs 2016/2700/10436 e 2016/2700/11835;

V - realização de saques sem a devida autorização, contrariando o que determina o art. 27, inciso V, da Instrução Normativa CGE/SEFAZ/SEPLAN nº 01/2013, relativamente aos Processos nºs 2016/2700/9224, 2016/2700/10411, 2016/2700/10412, 2016/2700/10432, 2016/2700/10433, 2016/2700/10434, 2016/2700/10436, 2016/2700/10561, 2016/2700/11716, 2016/2700/11792, 2016/2700/11799, 2016/2700/11833, 2016/2700/11834, 2016/2700/11835, 2016/2700/11846, 2016/2700/11893, 2016/2700/11901, 2016/2700/11902 e 2016/2700/11940;

VI - gastos exorbitantes, relativamente aos Processos nºs 2004/2700/1462, 2004/2700/1463, 2004/2700/2068, 2004/2700/2465, 2004/2700/2467, 2004/2700/2471, 2004/2700/2626, 2004/2700/2643, 2004/2700/2867, 2004/2700/2869, 2004/2700/2871, 2004/2700/2904, 2004/2700/2966, e 2016/2700/9224;

VII - aquisição de produtos considerados desnecessários para o cumprimento das atividades convenientes das unidades administrativas, relativamente aos Processos nºs 2004/2700/1462, 2004/2700/2626, 2004/2700/2643, 2004/2700/2867, 2004/2700/2869, 2004/2700/2944, e 2016/2700/11716;

VIII - uso não justificado dos recursos de adiantamento, relativamente aos Processos nºs 2004/2700/1462, 2004/2700/2068, 2004/2700/2467, 2004/2700/2643, 2004/2700/2867, 2004/2700/2869, 2004/2700/2871, 2004/2700/2966, 2016/2700/9224, 2016/2700/10434, 2016/2700/11716, 2016/2700/11832;

IX - autorização de suprimento de fundos atribuídos ao Curso de Formação de Professores Indígenas, relativamente ao Processo Nº 2004/2700/2943;

X - pagamento de diárias por meio de suprimento de fundos, relativamente aos Processos nºs 2004/2700/1462, 2004/2700/2068, 2004/2700/2465, 2004/2700/2467, 2004/2700/2471, 2004/2700/2626, 2004/2700/2643, 2004/2700/2867, 2004/2700/2869, 2004/2700/2871, 2004/2700/2904, 2004/2700/2944, e 2004/2700/2966.

Art. 3º Designar os servidores DANILO GOMES DE AZEVEDO LEITÃO, matrícula nº 1091280-6, SEBASTIÃO PEREIRA NEUZIN NETO, matrícula nº 1023454-2, e TIAGO RESPLANDES LABRE, matrícula nº 61557-4, para, sob a presidência do primeiro, realizar os procedimentos de Tomada de Contas Especial, nos termos da Instrução Normativa TCE/TO nº 14/2003 e Manual Técnico de Auditoria, aprovado pela IN CGE nº 01/2005, bem como a apuração de responsabilidade pelos fatos apontados nos incisos do artigo anterior.

Art. 4º Estabelecer o prazo de até 60 (sessenta) dias, a partir desta data, para realização dos trabalhos e emissão dos respectivos relatórios.

Art. 5º Ficam os servidores acima designados, liberados de suas funções normais, até a conclusão dos trabalhos.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3038, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado cumulado com o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2016/27000/010269, resolve

INTERROMPER, a pedido, a partir de 30 de julho de 2018, o Afastamento para Aprimoramento Profissional para Coursar Mestrado em Estudos de Cultura e Território, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, concedido à servidora GRAZIANE DE ARAUJO PITOMBEIRA CARVALHO, matrícula nº 1023039-2, Professor da Educação Básica, por meio da Portaria-Seduc nº 3309, de 22 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.770, de 23 de dezembro de 2016.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3045, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 2018/27000/002777

Números dos Contratos: 0100/2018 - Data de assinatura 04/10/2018

0101/2018 - Data de assinatura 24/09/2018

0102/2018 - Data de assinatura 04/10/2018

Fiscal do Contrato: Leandro de Souza Vieira; matrícula nº 1031074-5

Substituto de Fiscal: Maristélia Alves Santos; matrícula nº 436980-2

Contratadas: TECNO TRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS - EIRELLI e SANTAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME.

Objeto do Contrato: A aquisição de material permanente para equipar os Centros de Vocação Tecnológica (CVT's) de Colinas do Tocantins e de Miracema do Tocantins.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Educação Profissional sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Educação Profissional para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir das datas de assinatura dos referidos contratos.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3046, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, JOELMA PINHEIRO MIRANDA, matrícula nº 460415-1, CPF: 365.165.383-87, Professora da Educação Básica, com lotação na Apae - Escola Especial Integração - Convênio, no município de Palmas, para a Superintendência de Administração, Infraestrutura e Finanças, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 24 de setembro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3047, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR AURILENE BARBOSA FRANCO, matrícula nº 707056-2, Professora da Educação Básica, para responder pela função de Diretor de Unidade Escolar, da Escola Estadual São Francisco de Assis - Convênio, no município de Cristalândia, não ensejando ao vencimento qualquer adicional pecuniário, durante o período de 18 de setembro a 07 de outubro de 2018, em substituição à sua titular TERESINHA DE JESUS SANTOS, matrícula nº 197960-3, que se afastará por motivo de concessão de Licença Médica no mesmo período.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3048, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, NOEL RODRIGUES CAMPOS, matrícula nº 526438-4, CPF: 419.611.021-53, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual João da Silva Guimarães, no município de Silvanópolis, para a Escola Estadual João Pires Querido, no mesmo município, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3049, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, PAULO SERGIO RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 1236296-4, CPF: 947.181.211-91, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Dom Domingos Carrerot, no município de Porto Nacional, para o Centro de Ensino Médio Félix Camôa, no mesmo município, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 08 de agosto de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3050, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, JALLES WANDERSON SOUZA BARROS, matrícula nº 46921-4, CPF: 003.523.481-43, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Félix Camôa, no município de Porto Nacional, para a Escola Estadual Professor Alcides Rodrigues Aires, no mesmo município, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3055, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 2018/27000/006286

Número do Contrato: 103/2018

Fiscal do Contrato: Mario Guedes Bernardes Júnior - matrícula nº 11640618-1

Substituto de Fiscal: Ítallo Moreira de Almeida - matrícula nº 11643161-1
Contratada: EXTINTO COMÉRCIO E RECARGA DE EXTINTORES LTDA
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de recarga, revisão, teste hidrostático para os extintores da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, Almoxarifado Central e Anexos.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Administração sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais, retroativos a 03 de outubro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3056, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 2017/27000/019321

Número do Contrato: 108/2018

Fiscal do Contrato: Maristélia Alves Santos - matrícula nº 436980-2

Substituto de Fiscal: Hélio Milhomens Barbosa - matrícula nº 1003542-6

Contratada: PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP

Objeto do Contrato: Registro de preço, na modalidade de Pregão Presencial, visando a contratação de empresa para aquisição de utensílios de cozinha incluindo eletrodomésticos para equipar as Escolas de Tempo Integral de Palmas que será inaugurada, bem como a Escola de Tempo Integral Custodia Ribeiro, no município de Porto Nacional.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Suporte as Escolas sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Suporte as Escolas para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais, retroativos a 10 de setembro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3059, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR a servidora ROSANGÊLA AZERÊDO PEREIRA, matrícula nº 928632-4, Professora da Educação Básica, no Colégio Estadual Duque de Caxias, nesta Capital, a partir de 14 de setembro de 2018, fixando sua carga horária em 90 horas mensais.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2016

PROCESSO Nº: 2015/27000/012862

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

CONTRATADA: CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME
CNPJ: 09.045.079/0001-41

OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência do CONTRATO Nº 039/2016, por um período de 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 10/10/2018

VIGÊNCIA: 10/10/2018 a 10/10/2019

SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante

Raul Soares Azevedo Mundim Rios - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2017/27000/011226

CONTRATO Nº 106/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

CONTRATADA: FG COMERCIAL LTDA - EPP

OBJETO: Registro de preço, na modalidade de Pregão Presencial, visando a contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS A ALUNOS E ATLETAS DURANTE ATIVIDADES E EVENTOS DE ESPORTE E LAZER REALIZADOS E/OU APOIADOS POR ESTA PASTA, conforme especificações contidas no Termo de Referência

VALOR DO CONTRATO: R\$ 101.310,00 (cento e um mil trezentos e dez reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.27.812.1163.2045

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30/3.3.90.32

FONTE DO RECURSO: 0210.

DATA DA ASSINATURA: 28/09/2018

VIGÊNCIA: 28/09/2018 a 28/09/2019

SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante

Felipe Bonfim Brito Neiva Lucio - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2017/27000/011226

CONTRATO Nº 107/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

CONTRATADA: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - EPP

OBJETO: Registro de preço, na modalidade de Pregão Presencial, visando a contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS A ALUNOS E ATLETAS DURANTE ATIVIDADES E EVENTOS DE ESPORTE E LAZER REALIZADOS E/OU APOIADOS POR ESTA PASTA, conforme especificações contidas no Termo de Referência

VALOR DO CONTRATO: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.27.812.1163.2045

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30/3.3.90.32

FONTE DO RECURSO: 0210.

DATA DA ASSINATURA: 28/09/2018

VIGÊNCIA: 28/09/2018 a 28/09/2019

SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante

Marcio Magalhães - Representante Legal da Contratada

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018 (COMPASNET)

A Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, torna público que fará realizar a licitação em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de materiais diversos para manutenção de equipamentos de informática para atender as necessidades desta Pasta, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2017/27000/0124524. Abertura: às 9h (Horário de Brasília) do dia 30 de outubro de 2018. Legislação Aplicável: Lei Federal nº 10.520/2002 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Estadual nº 2.434/2005; Decreto Estadual nº 2.183/2004 e Decreto Estadual nº 5.344/2015, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei complementar nº 147/2014, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. O edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 16 de outubro de 2018.

MARIA DA GLÓRIA MOURA FONSECA
Pregoeira

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA-SEDUC/CEE-TO Nº 042/2018

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995, e consoante ao disposto na Resolução CEE - TO nº 030, de 28 de março de 2017, e no art. 34, alínea "h", do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

I - DESIGNAR Maria do Socorro Soares Coelho, técnica da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, na qualidade de presidente da Comissão, Luz D'Alma Belém Maranhão, técnica da Gerência de Desenvolvimento e Fortalecimento da Educação Profissional, Maria Teresinha Monteiro Neta Ribeiro, especialista em enfermagem, para comporem a Comissão de Verificação *in loco*, para fins de Autorização de Funcionamento do Curso de Especialização Profissional Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica, ofertado pelo Instituto Educacional Técnico, Araguaína, neste Estado, conforme Processo nº 2018/27000/01320.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 03 dias do mês de outubro de 2018.

EVANDRO BORGES ARANTES
Presidente do Conselho Estadual de Educação

PORTARIA-SEDUC/CEE-TO Nº 043/2018

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995, e consoante ao disposto na Resolução CEE - TO nº 030, de 28 de março de 2017, e no art. 34, alínea "h", do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

I - DESIGNAR Maria Jacy de Sousa Lima, técnica do Conselho Estadual de Educação, e Maria Edilene Salviano de Oliveira, técnica da Gerência de Desenvolvimento e Fortalecimento da Educação Profissional, para comporem a Comissão de Verificação *in loco*, para fins de Recredenciamento do Instituto Técnico Profissionalizante de Gurupi LTDA - INTEP, no município de Gurupi, neste Estado, conforme Processo nº 2018/27000/007897.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 03 dias do mês de outubro de 2018.

EVANDRO BORGES ARANTES
Presidente do Conselho Estadual de Educação

PORTARIA-SEDUC/CEE-TO Nº 44/2018

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995, e consoante ao disposto na Resolução CEE - TO nº 030/2017 e no art. 34, alínea "h", do seu Regimento Interno.

RESOLVE:

I - DESIGNAR: Joana D'Arc Alves Santos, Secretária-Geral deste Conselho; Cleide Montelo Moura, Técnica da Gerência de Desenvolvimento e Fortalecimento da Educação Profissional, e Jaciara Lucena de Moraes, Especialista em Radiologia, para comporem a Comissão de Verificação *in loco* para fins de Renovação de Reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia do Colégio Supremo, em Palmas, neste Estado; conforme Processo Nº 2018/27000/005388.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 04 dias de outubro de 2018.

EVANDRO BORGES ARANTES
Presidente do Conselho Estadual de Educação

RESOLUÇÃO Nº 040, DE 02 DE MARÇO DE 2018.
Republicada para correção

Autoriza o Funcionamento do Curso Técnico em Zootecnia Integrado ao Ensino Médio e Aprovação de Planos de Curso, ofertado pelo Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Agropecuário de Almas, na cidade de Almas, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pelo art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 172/2013; e tendo em vista o Parecer nº 083/2018, exarado no Processo nº 2016/27000/006569.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, por cinco anos, o funcionamento do Curso Técnico em Zootecnia Integrado ao Ensino Médio, ofertado pelo Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Agropecuário de Almas, na cidade de Almas, neste Estado.

Art. 2º APROVAR o Plano de Curso do Curso Técnico em Zootecnia Integrado ao Ensino Médio, com vigência no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com carga horária total do Curso equivalente a 3.400 h/a e duração da hora-aula de 60 minutos.

Art. 3º APROVAR o Plano de Curso do Curso Técnico em Zootecnia Integrado ao Ensino Médio, com vigência a partir de janeiro de 2017, com carga horária total do Curso equivalente a 3.840 h/a e duração da hora-aula de 50 minutos.

Art. 4º AUTORIZAR a inserção do Curso Técnico em Zootecnia Integrado ao Ensino Médio, ora autorizado, no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2016, com exceção do art. 3º, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2017.

SALA DAS SESSÕES do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 02 dias do mês de março de 2018.

EVANDRO BORGES ARANTES
Presidente do Conselho Estadual de Educação

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**PORTARIA Nº 901**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o disposto no Ato nº 1.467 - NM, de 3 de setembro de 2018, e conforme o art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal e respectivo Substituto do Contrato especificado abaixo:

Fiscal do Contrato:	Fernando Ciechowicz de Ávila, matrícula 11613.084-1;
Substituto do Fiscal:	Rubens Aires da Silva, matrícula 11866-4;
Processo nº:	2017/13010/000220;
Contrato nº:	026/2017;
Contratado:	Energisa Tocantins Distribuidora de Energia Elétrica S.A;
Objeto do Contrato:	Prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica visando atender a todas as atividades de operação, manutenção, irrigação, testes em equipamentos hidromecânicos e elétricos, de uso exclusivo nos Projetos de Irrigação e Drenagem do Estado do Tocantins.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e os resultados dessas medidas;

III - comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Diretoria Administrativa, ou se for o caso, ao chefe imediato;

IV - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências feitas pela Controladoria-Geral do Estado e Órgãos de Controle Externo;

VI - atestar a realização dos serviços prestados e/ou recebimento dos materiais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E DO PLANEJAMENTO, em Palmas, aos 15 dias do mês de outubro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário da Fazenda e Planejamento

PROCESSO Nº: 2008 3900 000089
ASSUNTO: PARALISAÇÃO DE SERVIÇO

ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1/2018/GABSEC

O ESTADO DO TOCANTINS, por meio da Secretaria da Fazenda e Planejamento, PARALISA as atividades referentes ao Contrato nº 045/2005, firmado com o Consórcio formado pelas empresas Magna Engenharia Ltda. e Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda., para a elaboração do Projeto Executivo, dos Projetos Básicos Ambientais - PBA's e Gerenciamento, Assessoria Técnica, Supervisão e Fiscalização das obras da Barragem no rio Arraias (EIXO-16), no município de Arraias - TO.

A justificativa para tal procedimento baseia-se no fato de o referido Consórcio não ter iniciado as atividades contratuais alegando desequilíbrio financeiro-econômico, assim como pela manifestação da Superintendência de Irrigação e Drenagem, através do Parecer Técnico nº 001/18/SUID/SUBPLAN/SEFAZ.

Palmas, 9 de outubro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário da Fazenda e Planejamento

Marcus Carlos Costa Santos
Superintendente de Irrigação e Drenagem

EXTRATO DE ADITIVO RETIFICADO

Em Tempo:

Retifico o Contrato 009/2018 publicado no Diário Oficial nº 4.990 do dia 14 de novembro de 2017, pg. 12, para fazer constar a data de Vigência corretamente no extrato:

ADITIVO Nº 04

CONTRATO Nº: 009/2013

PROCESSO Nº: 2012/25080/000003

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda

CONTRATADA: WOLD TURISMO, TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 009/2013, nos termos do in. II do art. 57 da Lei nº 8666/93.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.010.04.129.1166.1031

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.33

FONTE DETALHADA: 4220002784

VIGÊNCIA: 26/11/2017 até 26/11/2018

DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2017.

SIGNATÁRIOS: - Paulo Antenor de Oliveira - Secretário da Fazenda.

- Simone Maia Pavão - Representante Legal.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**ATO DECLARATÓRIO Nº 873, DE 15 DE OUTUBRO 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere os §§5º e 6º do art. 332 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912/2006.

DECLARA:

1. Inidôneo(s) o(s) lacre(s) de segurança de equipamento(s) ECF, modelo ROTO SEAL II, na cor azul translúcido extraviado/danificado, enquanto estava(m) na posse do(s) seu(s) respectivo(s) contribuinte(s), conforme relação constante do Processo Administrativo Tributário abaixo:

Item	Nº do processo	Nº do lacre
001	2018/6040/503836	78333

2. Não produzirá efeitos fiscais a utilização dos lacres acima citado, senão em favor do FISCO;

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO DA SILVA MENEZES
SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 2007, 3218 2363 ou no guichê da SCCL. DISPONÍVEL NOS SITES www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasnet.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 092/2018. Abertura dia 31.10.2018, às 10h. Prestação de serviços de informática (Serviços de Telefonia Móvel), para atender às necessidades do CBMT0, Proc. 00.102/0909/2017, Recurso: Tesouro, Pregoeira: MEIRE L. D. PEREIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2018. Abertura dia 31.10.2018, às 9h. Aquisição de equipamento de informática (computador, nobreak, transformador e scanner de mesa), para atender às necessidades do CBMT0, Proc. 00.049/0909/2018, Recurso: Convênio, Pregoeira: LÍVIA A. OLIVEIRA. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 077/2018. Abertura dia 31.10.2018, às 11h. Prestação de serviços de remanejamento, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, componentes e acessórios por outros novos e originais, para aparelhos condicionadores de ar tipo Split, pertencentes à Secretaria da Administração e suas unidades administrativas na capital e no interior do Estado, para atender às necessidades da SECAD, Proc. 03.288/2300/2017, Recurso: Próprio, Pregoeira: MEIRE L. D. PEREIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 120/2018. Abertura dia 31.10.2018, às 9h. Aquisição de material de consumo (kit laboratório), para atender às necessidades da SSP, Proc. 00.476/3100/2014, Recurso: Convênio, Pregoeira: MEIRE L. D. PEREIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2018. Abertura dia 30.10.2018, às 9h. Aquisição de material de consumo (cal, carvão, cloro de sódio e outros), para atender às necessidades da ATS, Proc. 00.297/3897/2017, Recurso: Próprio, Pregoeira: CELESTE R. DE A. GOULART. SISTEMA DE COTAS.

Palmas, 17 de outubro de 2018.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS****PORTARIA SEMARH Nº 86, DE 06 DE SETEMBRO 2018.**

Replicado para correção

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o Art. 37, § 2º da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, DÉBORA RAQUEL EVANGELISTA RUFO, Supervisor Administrativo, matrícula nº 1272330-1, para responder pela Diretoria de Instrumentos e Gestão Ambiental, na ausência do seu titular ADRIANO VIGILATO DE ALMEIDA, durante a fruição de férias no período de 07/08 a 05/09/2018, referente ao período aquisitivo de 2016/2017 e de 06/09 a 05/10/2018 referente ao período aquisitivo de 2017/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de agosto de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS- SEMARH, em Palmas - TO, aos 06 dias do mês de setembro de 2018.

LEONARDO CINTRA
Secretário

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA Nº 660/2018/SES/GABSEC DE 15/10/2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 36, da Instrução Normativa nº 03/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado da Avaliação Especial de Desempenho, dos servidores públicos lotados nesta Pasta, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Número da Etapa	Nota
003.171.851-52	11217030-1	ADRIANO ALMEIDA ANDRADE	3	134
002.107.631-67	40281-2	HEMILLIANA CHRISTINA FERNANDES CARNEIRO	2	150
921.266.261-72	1256289-2	IVA ALVES COSTA MARINHO	2	145
821.226.441-68	928735-6	JANISTELA PEREIRA DA SILVA MARACAIPE	2	147
328.421.203-53	11456779-1	MARIA DILMA MARTINS REIS FERREIRA	3	149
030.472.521-81	1268325-3	MAYARA BARROS DA LUZ RIBEIRO ACACIO	3	160
002.410.173-78	1116444-1	VANESSA DE SOUSA MOTA	3	150

PORTARIA Nº 661/2018/SES/GABSEC, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO, com fundamento no art. 42, §1º, incisos I, II e IV e art. 152, inciso XXI, da Constituição do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições.

Considerando o art. 196 da Constituição Federal, que enfatiza que "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação".

Considerando o art. 198 da Constituição Federal que indica que o Sistema Único de Saúde é organizado de forma hierárquica, garantindo a assistência integral à saúde.

Considerando a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos e Outros Produtos, e dá outras Providências.

Considerando a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Considerando a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção, recuperação, organização e o funcionamento dos serviços correspondentes às políticas de saúde.

Considerando a Resolução nº 449, de 24 de outubro de 2006, que dispõe sobre as atribuições do Farmacêutico na Comissão de Farmácia e Terapêutica.

Considerando a Portaria nº 454, de 21 de maio de 2015, de criação da Comissão de Padronização de Medicamentos da Rede Hospitalar do Estado do Tocantins.

Considerando a Portaria nº 865, de 07 de dezembro de 2017, que dispõe sobre as normas técnicas e administrativas relacionadas à aquisição, seleção, prescrição e dispensação de medicamentos, e utilização de materiais e medicamentos, no âmbito das unidades hospitalares pertencentes à Rede Hospitalar sob gestão do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão de Padronização de Materiais, Medicamentos e Correlatos e outros produtos da Rede Hospitalar do Estado do Tocantins, junta deliberativa designada pela Superintendência de Aquisição e Estratégias de Logística, da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, como abaixo segue:

NOMEAR	NOME	CONSELHO	FUNÇÃO
01(um) Médico SES	Luiz Edgar Leão Tolini	CRM-GO 5738	Presidente
01(um) Enfermeiro SES	Maria Gleyd Brito Chianca Silva	COREN-TO 29201	Vice Presidente
02 (dois) Farmacêuticos do Estoque Regulador	Lisiani Carla Gemelli Vieczorek	CRF-TO 1102	Membro
	Denise Ferreira da Costa	CRF-TO 1968	Membro
01(um) Farmacêutico do HGP	Valéria de Freitas Ferreira	CRF-TO 2259	Membro
01(um) Farmacêutico do HIP	Simone Barale Soares	CRF-TO 131	Membro
01(um) Farmacêutico do HRAraguaina	Patrícia Oliveira Vellano	CRF-TO 320	Membro
01(um) Farmacêutico de Oncologia do HGP	Thais de Arêdes Rodrigues	CRF-TO 2320	Membro
01(um) Farmacêutico da Assistência Farmacêutica	Yara Maria Coelho Burlamaqui	CRF-TO 193	Membro
01(um) Farmacêutico do Centro de informação de Medicamento	Meiry Barros Araújo	CRF-TO 1564	Membro
01(um) Representante da CCIH	Ana Claudia Dias Bastos	COREN-TO 92012	Membro
04 (um) Representantes Médicos	Flávio Augusto de P. Milagres	CRM-TO 2238	Membro
	Márcio Antônio de S. Figueiredo	CRM-TO 1605	Membro
	Itagores Hoffmann L. S. Coutinho	CRM-TO 1320	Membro
	Marcello Sena		Membro
01(um) Enfermeira Estoque Regulador	Alzira Francisca G. Santos	COREN-TO 422519	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palmas, 16 de outubro de 2018.

RENATO JAYME SILVA
Secretário de Estado da Saúde

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE AFASTAMENTO

Processo nº: 2018/30550/005292
Interessado: Luciano de Castro Teixeira
Assunto: Afastamento Contínuo Sem Custeio para Evento de Longa Duração
Matrícula: 675080-1
Cargo: Médico
Órgão: Secretaria de Estado da Saúde
Lotação: Hospital Geral de Palmas
Município: Palmas
Decisão: APROVADO
Período do Afastamento: 21/10/2018 a 30/09/2019

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 05/2017
PROCESSO Nº: 2017.30550.004437
PARTÍCIPIES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a Faculdade de Ciências do Tocantins LTDA - FACIT EPP
OBJETO: Disponibilização de vagas para o estágio estudantil supervisionado e atividade de aprendizagem em serviço nas unidades de saúde e setores da Secretaria de Estado da Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2018
VIGÊNCIA: 31/12/2018
SIGNATÁRIOS: - RENATO JAYME DA SILVA - Secretário de Estado da Saúde
- ANGELA MARIA SILVA - Representante Legal - FACIT

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 12/2018
PROCESSO Nº: 2018.30550.005250
PARTÍCIPIES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a Associação de Apoio da Escola Estadual Dr. Ulysses Guimarães
OBJETO: Disponibilização de vagas para o estágio estudantil supervisionado e atividade de aprendizagem em serviço nas unidades de saúde e setores da Secretaria de Estado da Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2018
VIGÊNCIA: 02/10/2019
SIGNATÁRIOS: - RENATO JAYME DA SILVA - Secretário de Estado da Saúde
- MANOEL DOS SANTOS MATOS - Representante Legal - A.A.E.E. Dr. Ulysses Guimarães

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3308/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 217/2018 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	72.000	COMP	CARBONATO DE LÍCIO 300 MG	HIPOLABOR	R\$ 0,24	R\$ 17.280,00
6	2.500	COMP	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 100 MG	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,73	R\$ 1.825,00
7	700	COMP	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 25 MG	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,31	R\$ 217,00
8	7.000	COMP	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 50 MG	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,42	R\$ 2.940,00
VALOR TOTAL					R\$ 22.262,00	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

Os pagamentos serão realizados na conformidade da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com redação alterada pela Lei Nº 8.883, de 8 de Junho de 1994;

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 17 de outubro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 217/2018
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 217/2018 - Processo Administrativo Nº 2017/30550/3308, conforme segue:

MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69, o valor adjudicado R\$ 22.262,00.

O valor total adjudicado R\$ 22.262,00. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 17 de outubro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SES

ADAPEC

PORTARIA Nº 292, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e,

Considerando que até a presente data não há julgamento definitivo da matéria sobre a exigência de responsáveis técnicos nas empresas que comercializam animais vivos e medicamentos veterinários;

Considerando que o acompanhamento de um profissional especializado nas empresas que comercializem ou manipulem alimentos é essencial a segurança alimentar.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 137, de 30 de abril de 2018, publicado no DOE nº 5.114, de 17 de maio de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Revogar a Portaria nº 206, de 16 de agosto de 2017, publicado no DOE nº 4.936, de 21 de agosto de 2017, voltando a exigência prevista art. 95, "§3º, alínea "d", do Decreto Estadual 860/99, com exceção dos estabelecimentos que tenham decisões judiciais que suprimiram a referida exigência."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 24 dias do mês de setembro de 2018.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 306, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o art. 19 da Lei nº 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe as Normas para a prevenção e o Controle da Anemia Infecciosa Equina (A.I.E) e Mormo, pela Instrução Normativa ADAPEC Nº 04, de 10 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TOCANTINS o Médico Veterinário EDSON PEDROZADOS SANTOS JÚNIOR, inscrito no CRMV-TO sob o nº 00613, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas na Instrução Normativa ADAPEC Nº 04, de 10 de outubro de 2017, referente ao cadastro no Programa Estadual Sanidade dos Equídeos - PESE-TO, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 229, e atuará em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Fica revogada a Portaria 032, de 08 de fevereiro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO, 16 de outubro de 2018.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43/2018

Considerando que na estrutura da ADAPEC há necessidade de Responsável Técnico pela Unidade Local de Atendimento Veterinário - para responder pelos atos de Defesa Agropecuária.

Considerando que o Inspetor de Defesa Agropecuária - Médico(a) Veterinário(a) é o profissional competente para a execução das atividades pertinentes à Sanidade Animal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a Inspectora de Defesa Agropecuária - Médica Veterinária - Mercilane Mota de Santana, matrícula 840911-1, lotada na Unidade Local de Atendimento Veterinário de Natividade, para responder como Responsável Técnica e administrativa desta, a partir de 1º/05/2018.

Gabinete do Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2018.

Palmas, 10 de outubro 2018.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 044/2018

Considerando que na estrutura da ADAPEC há necessidade de Responsável Técnico pela Unidade Local de Atendimento Veterinário - para responder pelos atos de Defesa Agropecuária.

Considerando que o Médico(a) Veterinário(a) é o profissional competente para a execução das atividades pertinentes à Sanidade Animal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Médico Veterinário - Mateus Lima de Camargo, matrícula 11631740, Analista de Inspeção Mapa, lotado na Unidade Local de Atendimento Veterinário de Araguaçu, para responder como Responsável Técnico e administrativo desta, a partir de 10/10/2018.

Gabinete do Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2018.

Palmas, 10 de outubro 2018.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR

PORTARIA/ATR Nº 097, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1758/2007, pelo ATO 579 - NM, de 19 de abril de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores: MARIA JOVENY AZEVEDO DE SOUSA, matrícula 660842-2, AMAURI APARECIDO DE SANTANA, matrícula nº 487299-1, e ANTONIO DE PÁDUA NOLETO TEIXEIRA, matrícula nº 11520701-2, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Interna de Patrimônio, para inventariar os bens móveis do acervo patrimonial desta Agência, proceder aos atos pertinentes à regularização de eventuais pendências, vistoriar e avaliar os bens inservíveis e sinistrados para fins de baixa, e atuar no processo de Depreciação, Reavaliação e Redução do Valor Recuperável dos bens móveis que dispõe o Decreto nº 4.480, de 23 de janeiro de 2012, a PORTARIA CONJUNTA SECAD/SEFAZ/CGE Nº 40, de 23 de novembro de 2015, e a PORTARIA CONJUNTA SECAD/SEFAZ Nº 13, de 27 de agosto de 2018.

Art. 2º Fica revogada a Portaria ATR/Nº 085, de 10 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 4.971.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERVAL AIRES PEREIRA PIMENTA
Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins.

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2015/3897/000325

CONTRATO Nº: 57/2015

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS
CONTRATADA: JILVAN JORGE DE ABREU

OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência e valor do contrato em destaque, que tem como objeto a locação de terreno privativo para captação de água no município de Conceição do Tocantins - TO.

VALOR: 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/08/2018 a 26/08/2019.

DATA DA ASSINATURA: 24/08/2018

SIGNATÁRIOS: Rogério Bezerra Lopes - Representante Legal da Contratante - Jilvan Jorge de Abreu - Representante Legal da Contratada.

AGETO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2018/38960/000.822

Contrato nº 028/2018.

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO.

Contratada: BRISA CORP EIRELLI-EPP

Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Sede, Anexos, Residência Rodoviárias da AGETO.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 1.719.752,50 (Um milhão, setecentos e dezenove mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Funcional Programática: 38960.26.122.1100.4198, elemento de despesa: 33.90.30, fonte: 0100.

Data da assinatura: 1º de outubro de 2018.

Signatários: Virgílio da Silva Azevedo - Representante da Contratante
Denis Pereira Gomes - Representante da Contratada.

BANCO DO EMPREENDEDOR

PORTARIA BANCO DO EMPREENDEDOR Nº 037, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DO BANCO DO EMPREENDEDOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165 da Constituição Federal e art. 80 da Constituição Estadual, a Lei 3.051, de 21 de dezembro de 2015, a Lei 3.052, de 21 de dezembro de 2015, e consoante o disposto no Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos, pelo Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado do Plano Plurianual 2016-2019, disposto na Lei 3.051, de 21 de dezembro de 2015, e pelas Ações Orçamentárias constantes da Lei 3.052, de 21 de dezembro de 2015, no âmbito desta Autarquia, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Presidente do Banco do Empreendedor

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA BANCO DO EMPREENDEDOR Nº 037/2018

	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
Planejamento e Orçamento	Titular: Gilson Ribeiro de Vasconcelos	373658-3	Assessor Técnico e de Planejamento
	Suplente: Livia Gomide Valentini Monteiro	1097865-2	Assessora Especial
Programa Temático: 1162 - TRABALHO E MERCADO			
Nº/Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
0354 - Comprometer e motivar servidores, capacitando os de forma suficiente e adequada, capacitar os técnicos em suas áreas de atuação	Titular: Gilson Ribeiro de Vasconcelos	373658-3	Assessor Técnico e de Planejamento
0331 - Fortalecer/viabilizar a capacidade operacional e institucional na concessão de empréstimos aos microempreendedores e servidores públicos, aumentando a carteira de empréstimos e captação de recursos	Suplente: Livia Gomide Valentini Monteiro	1097865-2	Assessora Especial
0309 - Oferecer política eficiente de renegociação dos empréstimos concedidos e inadimplentes através de ações de recuperação de ativos no controle dos índices de inadimplência			
Nº/Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4015 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES	Titular: Verônica de Araújo Damasceno de Oliveira	768884-1	Administrador/Gerente de Apoio Administrativo
	Suplente: Wanêzia Martins Feltosa	785110-2	Assistente Administrativo
4023 - CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS A PEQUENOS EMPREENDEDORES URBANOS E RURAIS	Titular: Jose Augusto dos Santos	714188-3	Gerente de Microcrédito
	Suplente: Cláudia Vinhal Lagares Marques	674907-1	Analista em Tecnologia da Informação
4024 - CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS	Titular: Antonio Alexandre Evangelista	1173804-2	Gerente de Empréstimos ao servidor
	Suplente: Maria Neide Correia Vieira	676874-1	Assistente Administrativo
4042 - FINANCIAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	Titular: Mhaido Lucas Martins Soares	1282530-1	Assistente Administrativo
	Suplente: Nulima Machado de Lima Moraes	375813-1	Auxiliar Administrativo
4095 - MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA COBRANÇA INTEGRADA	Titular: Divino Ribeiro de Oliveira	685360-1	Assistente Administrativo/ Diretor de Cobrança
	Suplente: João Luiz de Carvalho Loureiro	337460-2	Gerente de Cadastro e Cobrança
Programa de Gestão, Manutenção e Serviços do Banco do Empreendedor - BEM 1129			
Nº/Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo

4189 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Titular: Agnaldo Barbosa de Queiroz	568895-3	Assistente Administrativo/ Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil
	Suplente: Noêmia Maria de Jesus	983114-1	Auxiliar Administrativo/ Assessor de Planejamento
4220 - MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Titular: Verônica de Araújo Damasceno de Oliveira	768884-1	Administrador/Gerente de Apoio Administrativo
	Suplente: Wanêzia Martins Feitosa	785110-2	Assistente Administrativo
4235 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	Titular: Telma Pereira de Souza Pinheiro	1008420-1	Analista em Tecnologia da Informação
	Suplente: Adriana da Costa Sá	610747-1	Assistente Administrativo
4248 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	Titular: Jorge Mário Soares de Sousa	381783-4	Analista Técnico - Administrativo
	Suplente: Lívia Gomide Valentini Monteiro	1097865-2	Assessora Especial
6019 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	Titular: Jorge Mário Soares de Sousa	381783-4	Analista Técnico - Administrativo
	Suplente: Lívia Gomide Valentini Monteiro	1097865-2	Assessora Especial

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000322/2018

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 19/11/2018 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
NWW1361/MA	05682304187	DETRAN	TO00317351	22/08/2018	17:08	5185-1
NKM6950/GO	00060327103	DETRAN	TO00317353	22/08/2018	17:14	7633-1
JKL4299/DF	81249543134	DETRAN	TO00317354	22/08/2018	17:20	7633-2
DNQ5912/SP	84049766949	DETRAN	TO01044885	19/08/2018	03:30	5452-5
JRV0193/GO	71617701149	DETRAN	TO01044886	19/08/2018	03:30	5452-5
PAQ7053/DF	73344184172	DETRAN	TO00317657	24/08/2018	21:05	6599-2
ONO1200/GO	08061667000106	DETRAN	TO00317462	27/08/2018	09:52	7633-1
HPV2692/MA	34227997372	DETRAN	TO01126437	21/08/2018	09:36	6912-0
NFO4747/GO	01196385173	DETRAN	TO01086856	19/08/2018	17:50	6912-0
JUS1227/PA	26307367253	DETRAN	TO01086168	16/08/2018	11:50	6912-0
NLO2084/GO	00802039146	DETRAN	TO01034447	26/08/2018	08:50	6912-0
OTX3087/PA	00813129206	DETRAN	TO01086667	19/08/2018	00:40	7048-1
NND3692/MA	00727831330	DETRAN	TO01086169	17/08/2018	21:50	7048-1
NFO4747/GO	01196385173	DETRAN	TO01086854	19/08/2018	17:50	5169-1
MWR2977/GO	02099901120	DETRAN	TO01086809	14/08/2018	22:44	6530-0
NFO4747/GO	01196385173	DETRAN	TO01086857	19/08/2018	17:50	6599-2
OTE4839/PA	01651648166	DETRAN	TO01086559	17/08/2018	17:15	6653-1
OTE4839/PA	01651648166	DETRAN	TO01086558	17/08/2018	17:15	6556-1
NXE7859/MA	87503050349	DETRAN	TO01078221	22/08/2018	14:35	6599-2
NZP2868/BA	70422942200	DETRAN	TO00152651	20/08/2018	22:00	6599-2
OFN8711/PA	08943482647	DETRAN	TO00152555	18/08/2018	08:30	7633-1
OFN8711/PA	08943482647	DETRAN	TO00152556	18/08/2018	08:30	6050-1
OFM2801/PA	58334742215	DETRAN	TO01086859	19/08/2018	20:05	5010-0
OTE4839/PA	01651648166	DETRAN	TO01086557	17/08/2018	17:15	5010-0
NLO2084/GO	00802039146	DETRAN	TO01034446	26/08/2018	08:50	5010-0
NXE7859/MA	87503050349	DETRAN	TO01078220	22/08/2018	14:35	5010-0
NZP2868/BA	70422942200	DETRAN	TO00152652	20/08/2018	22:00	5010-0
NLO2084/GO	00802039146	DETRAN	TO01034448	26/08/2018	08:50	6858-0
OTX3087/PA	00813129206	DETRAN	TO01086669	19/08/2018	00:41	6858-0
NFO4747/GO	01196385173	DETRAN	TO01086855	19/08/2018	17:50	5835-0
OTJ5542/PA	64410099272	DETRAN	TO00933059	22/08/2018	08:30	5738-0
OSW3228/PA	09397926000137	DETRAN	TO00933058	21/08/2018	18:50	5738-0
PTA2442/MA	77636732149	DETRAN	TO01086816	16/08/2018	11:30	5738-0
ODR4985/DF	89532660178	DETRAN	TO01086811	16/08/2018	08:00	5738-0
OTH0964/PA	10142812000125	DETRAN	TO01086813	16/08/2018	11:30	5738-0
NTB2108/PA	44370466253	DETRAN	TO01135002	26/08/2018	22:50	6653-1
NTB2108/PA	44370466253	DETRAN	TO01135001	26/08/2018	22:50	6556-1
NTB2108/PA	44370466253	DETRAN	TO01135000	26/08/2018	22:50	6599-2
OMX2468/GO	82847843191	AGETO	RE02064916	26/08/2018	19:11	6831-1
JRQ9159/BA	03596294000154	AGETO	RE00270834	14/08/2018	13:30	6912-0
OHA0497/GO	02077688000133	AGETO	RE00270800	14/08/2018	08:45	6068-2
ASY1068/PR	04492373000188	AGETO	RE00288020	14/08/2018	16:06	6068-2
DBC1634/BA	57451133087	AGETO	RE00288019	14/08/2018	14:26	6068-2
NRZ2578/MS	08888277000104	AGETO	RE00270792	14/08/2018	07:12	6831-1
BBK9583/PR	06788829000187	AGETO	RE00307610	14/08/2018	07:19	6831-1
NFH6295/SP	07227561000177	AGETO	RE00269732	14/08/2018	09:40	6823-1
ISI7788/RS	32764618034	AGETO	RE00223465	14/08/2018	16:10	6831-1
EGJ4006/GO	06791271191	AGETO	RE00270799	14/08/2018	11:11	6831-1
QCQ6796/MT	08490635000126	AGETO	RE00277803	14/08/2018	09:05	6823-1
GSH6885/MG	62063177000194	AGETO	RE00223464	14/08/2018	12:44	6840-1
PUR7283/GO	04154694570	AGETO	RE00288027	15/08/2018	09:19	6068-2
AZC8816/PR	10730060000178	AGETO	RE00269655	15/08/2018	08:30	6831-1
JOJ3450/BA	34749381500	AGETO	RE00269656	15/08/2018	09:00	6831-1
QCB9467/MT	26853988000125	AGETO	RE00269657	15/08/2018	17:30	6823-1
FMN2139/SP	61440469172	AGETO	RE00281805	14/08/2018	22:44	6769-0
JKL1496/DF	02956967100	AGETO	RE00281808	14/08/2018	13:46	6912-0
OMK9028/GO	04918453000314	AGETO	RE00223471	15/08/2018	16:13	6831-1
OTQ9970/PA	00715604244	AGETO	RE00316224	15/08/2018	20:09	5045-0
NYZ0520/BA	06055736000143	AGETO	RE00288028	15/08/2018	10:56	6068-2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000353/2018

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
PKW4418/BA	13480974000161	AGETO	RE00264828	26/09/2018	21:00	6823-1
OZE3106/BA	13480974000161	AGETO	RE00264825	26/09/2018	19:48	6823-1
PKW4416/BA	13480974000161	AGETO	RE00264603	29/09/2018	11:31	6823-1
PKW4418/BA	13480974000161	AGETO	RE00264602	28/09/2018	21:45	6823-1
KIF6300/BA	17706285000183	AGETO	RE00264827	26/09/2018	21:00	6823-1
NLN0028/BA	13480974000161	AGETO	RE00264826	26/09/2018	19:48	6823-1
KHN7296/BA	17706285000183	AGETO	RE00264830	26/09/2018	19:50	6840-1
MWV5927/TO	79943497300	AGETO	RE00288262	18/09/2018	17:08	6068-2
MWB5332/TO	39789250363	AGETO	RE00288263	18/09/2018	16:37	6068-2
MWL5092/TO	08759597000164	AGETO	RE00288273	18/09/2018	19:15	5746-1
BGZ9368/PR	04492373000188	AGETO	RE00288651	18/09/2018	09:01	6823-1
NWF1379/GO	00080754000107	AGETO	RE00288653	18/09/2018	23:45	6831-1
MWL5092/TO	08759597000164	AGETO	RE00288266	18/09/2018	19:15	5835-0
MWL5092/TO	08759597000164	AGETO	RE00288267	18/09/2018	19:15	6076-0
MWL5092/TO	08759597000164	AGETO	RE00288265	18/09/2018	19:15	6068-2
NFT3322/GO	01466928964	AGETO	RE00277881	19/09/2018	10:10	6750-0
IVV1118/RS	10238828000136	AGETO	RE00288264	19/09/2018	06:59	6068-2
ASQ8743/PR	09463252000121	AGETO	RE00284744	19/09/2018	12:23	6831-1
OQB6490/GO	54870852187	AGETO	RE00261980	19/09/2018	10:00	6823-1
PCP2424/PE	22082855000122	AGETO	RE00223419	19/09/2018	07:24	6823-1
QKF8191/TO	11070002000173	AGETO	RE00288654	19/09/2018	08:16	5185-1
OVO1801/DF	08487849000143	AGETO	RE00288655	19/09/2018	08:20	5185-1
MWV3588/TO	40100014100	AGETO	RE00288656	19/09/2018	08:35	5185-1
MWX4527/TO	25050281000147	AGETO	RE00288658	19/09/2018	10:25	5185-1
NGE9754/GO	83298550159	AGETO	RE00288659	19/09/2018	14:56	5185-1
OYC0459/TO	25038316000101	AGETO	RE00288660	19/09/2018	15:00	5185-1
BWC8607/TO	00123661000104	AGETO	RE00288661	19/09/2018	13:40	6750-0
MWL1298/TO	08229070000128	AGETO	RE00288662	19/09/2018	15:30	5185-1
CZE1376/MT	35957743100	AGETO	RE00288663	19/09/2018	15:40	5185-1
NYZ0520/BA	06055736000143	AGETO	RE00288269	19/09/2018	16:05	6068-2
QKH6526/TO	22905709000179	AGETO	RE00288270	19/09/2018	09:21	6068-2
IRC1298/BA	01186210000189	AGETO	RE00288272	19/09/2018	10:40	6068-2
JKL3281/BA	08090784000106	AGETO	RE00288276	20/09/2018	10:53	6602-0
OVO1869/DF	18852619000190	AGETO	RE00288275	20/09/2018	10:33	6068-2
OYB8090/TO	05329360862	AGETO	RE00277882	20/09/2018	12:30	6823-1
HGE9492/MG	03130160000143	AGETO	RE00277883	20/09/2018	13:10	6823-1
JST3100/BA	70451400534	AGETO	RE00288274	20/09/2018	10:00	6602-0
QJM3053/MA	37208204000122	AGETO	RE00288282	20/09/2018	18:20	6831-1
GER8719/SP	07518719000168	AGETO	RE00288280	20/09/2018	10:15	6068-2
NLI9286/GO	04369824800	AGETO	RE00288281	20/09/2018	16:58	6068-2
POK5838/GO	02377728000162	AGETO	RE00288278	20/09/2018	13:48	6068-2
POK5838/GO	02377728000162	AGETO	RE00288279	20/09/2018	15:48	6068-2
ABO5522/PR	19952295987	AGETO	RE00302588	20/09/2018	11:32	6831-1
DBM1101/SP	07569754000106	AGETO	RE00288664	20/09/2018	18:00	5835-0
DBM1101/SP	07569754000106	AGETO	RE00288665	20/09/2018	18:00	6041-1
OLJ7209/TO	33518378368	AGETO	RE00302589	20/09/2018	11:55	6823-1
ONM2754/GO	79649041168	AGETO	RE00261981	20/09/2018	08:45	6750-0
ONM2754/GO	79649041168	AGETO	RE00261982	20/09/2018	08:56	6599-2
OFU7367/PA	14995340000104	AGETO	RE00269062	20/09/2018	14:15	6831-1
EDP3835/MG	01590224604	AGETO	RE00269063	20/09/2018	18:30	6068-2

GVQ2381/SP	23729196000155	AGETO	RE00261943	15/08/2018	17:30	6823-1
NKE0734/PI	35366974372	AGETO	RE00302663	15/08/2018	12:23	5010-0
PSY8554/MA	05530905000197	AGETO	RE00302655	15/08/2018	08:50	6963-0
HLY8102/MG	09503092000105	AGETO	RE00302676	15/08/2018	17:48	6963-0
MVM6777/PI	18117538334	AGETO	RE00302654	15/08/2018	08:35	6599-2
HLY8102/MG	09503092000105	AGETO	RE00302675	15/08/2018	17:48	6823-1
MVZ0916/MA	06151852000166	AGETO	RE00302672	15/08/2018	16:58	6823-1
PWL3898/MG	13696189000140	AGETO	RE00302669	15/08/2018	16:07	6823-1
MVU7719/PA	08800028000115	AGETO	RE00302667	15/08/2018	15:31	6823-1
KDS8481/GO	01032732121	DETRAN	TO00962024	23/08/2018	01:50	5010-0
NPP3406/MT	07159543181	DETRAN	TO01088423	20/08/2018	10:20	5010-0
QOJ7459/MG	07976147002295	DETRAN	TO00234255	28/08/2018	23:30	6912-0
OVS1358/DF	83263713191	DETRAN	TO01087879	25/08/2018	07:30	6912-0
KFV7216/PE	06805405475	DETRAN	TO01012746	25/08/2018	12:00	5541-1
JJZ2169/DF	70561788120	DETRAN	TO00292612	21/08/2018	14:03	5550-0
PZE6366/MG	07595286000144	DETRAN	TO00152657	27/08/2018	10:30	7633-1
JUS2558/PA	75781263268	DETRAN	TO01088441	23/08/2018	11:30	6599-2
NKQ4220/GO	59834811187	DETRAN	TO00292537	25/08/2018	12:54	7633-1
BCC5600/PR	33490970900	AGETO	RE00302656	15/08/2018	09:09	6750-0
GVQ3067/MA	11152649000144	AGETO	RE00302674	15/08/2018	17:32	6831-1
DBL9393/MA	02270708369	AGETO	RE00302673	15/08/2018	17:21	6831-1
HSY0894/MS	71365150178	DETRAN	TO00234374	23/08/2018	09:50	7633-2
QJAA210/MA	04859937000178	AGETO	RE00302671	15/08/2018	16:41	6831-1
OTJ1371/PA	10488201000133	AGETO	RE00302659	15/08/2018	09:34	6831-1
EMD3480/GO	29563461134	DETRAN	TO00234372	23/08/2018	09:36	5550-0
PID6608/PI	12954130000142	AGETO	RE00302661	15/08/2018	10:06	6831-1
OUK8593/BA	14297353000100	AGETO	RE00261941	15/08/2018	14:51	6823-1
OMI2891/GO	02064095000132	AGETO	RE00288022	15/08/2018	08:03	6840-2
AHM5741/BA	16629230078	AGETO	RE00288030	15/08/2018	17:30	6068-2
MXY7555/RN	08692774000132	AGETO	RE00288031	15/08/2018	17:40	6068-2
WWW9578/PA	36477958872	AGETO	RE00288032	15/08/2018	17:50	6068-2
PQB2642/GO	09010658000159	AGETO	RE00288034	16/08/2018	10:29	6068-2
FFAA898/SP	00540804000183	AGETO	RE00288033	16/08/2018	09:41	6823-1
OTA5858/PA	08185296000255	AGETO	RE00269734	16/08/2018	14:40	6823-1
OTA5598/PA	08185296000255	AGETO	RE00307611	16/08/2018	14:40	6823-1
NTF4749/BA	04423621533	AGETO	RE00288039	16/08/2018	13:16	6068-2
NLD1930/GO	61753246253	AGETO	RE00288572	16/08/2018	06:50	6831-1
PRC6015/GO	18622844072	AGETO	RE00299327	15/08/2018	11:30	5967-0
OAS5259/MA	06954887000133	AGETO	RE00270841	16/08/2018	13:30	6823-1
BXH8870/GO	87283727191	AGETO	RE00288573	16/08/2018	13:16	6823-1
MPF7010/GO	06172689000118	AGETO	RE00288574	16/08/2018	16:54	6823-1
KEMS766/GO	86240161187	AGETO	RE00277805	16/08/2018	11:10	6963-0
MVZ0916/MA	06151852000166	AGETO	RE00302695	16/08/2018	17:53	6823-1
BYC3568/MA	60064486370	AGETO	RE00302679	16/08/2018	08:23	6599-2
QIZ2380/SC	08427008000140	AGETO	RE00302687	16/08/2018	11:01	6823-1
QIW1470/SC	85127983000184	AGETO	RE00302686	16/08/2018	10:57	6823-1
MIU4720/SC	08427008000140	AGETO	RE00302685	16/08/2018	10:49	6823-1
FEJ7766/PA	29140163000151	AGETO	RE00302683	16/08/2018	10:21	6823-1
KAY8204/DF	06327761534	AGETO	RE00302680	16/08/2018	09:00	6750-0
NSQ8240/PA	0832344000143	AGETO	RE00302688	16/08/2018	14:35	6750-0
OLJ0881/TO	07561355000107	AGETO	RE00270844	17/08/2018	10:04	6840-1
MVY9818/TO	03400787000177	AGETO	RE00250202	17/08/2018	10:30	6831-1
BWD5456/PA	61290297134	AGETO	RE00302501	17/08/2018	09:34	6963-0
MVP2927/TO	15057488287	AGETO	RE00302698	17/08/2018	08:45	6599-2
OTA3855/PA	06149423000154	AGETO	RE00302699	17/08/2018	09:05	6823-1
QGO6669/RN	00000000000	AGETO	RE00302700	17/08/2018	09:19	6750-0
PSM0644/MA	23425531000121	AGETO	RE00302696	17/08/2018	08:38	6750-0
CLK9707/SP	17902971000120	AGETO	RE00288575	17/08/2018	14:00	6963-0
BWI5117/SP	13825123847	AGETO	RE00288576	17/08/2018	14:30	6831-1
AMV5042/MG	22376271000189	AGETO	RE00277807	17/08/2018	16:24	6823-1
NSZ9428/TO	09357837000167	AGETO	RE00223475	17/08/2018	13:49	6840-2
QIM4720/SC	02752910000156	AGETO	RE00223477	17/08/2018	14:42	6831-1
MMY1942/TO	07260168000185	AGETO	RE00223474	17/08/2018	08:50	6831-1
QOB6088/MG	14766086000172	AGETO	RE00223496	17/08/2018	15:45	6980-0
QOB6088/MG	14766086000172	AGETO	RE00223495	17/08/2018	15:45	6971-0
QOB6088/MG	14766086000172	AGETO	RE00223494	17/08/2018	15:45	6831-1
NIS6460/GO	04036207164	AGETO	RE00288049	17/08/2018	15:20	6963-0
PRS6674/GO	09535606000104	AGETO	RE00269658	18/08/2018	10:10	6823-1
JDR4191/DF	04918453000152	AGETO	RE00269659	18/08/2018	15:45	6831-1
ITS2841/RS	90209990000165	AGETO	RE00269652	18/08/2018	16:25	6823-1
NWO0236/GO	00853538000149	AGETO	RE00269660	18/08/2018	17:20	6823-1
AWA4221/PR	18414006000170	AGETO	RE00269661	18/08/2018	18:20	6823-1
QBU4705/MT	00868935000194	AGETO	RE00223480	18/08/2018	14:21	6840-2
OYC6458/TO	07561355000107	AGETO	RE00223478	18/08/2018	08:10	6840-2

MJE8657/GO	20044291000127	AGETO	RE00223479	18/08/2018	13:58	6831-1
OLG2753/BA	12298737000111	AGETO	RE00288577	19/08/2018	14:27	6823-1
OVA1694/BA	97759449534	AGETO	RE00277810	19/08/2018	10:30	6831-1
NWM2482/GO	08404654000192	AGETO	RE00277809	19/08/2018	10:00	6823-1
PQX5573/GO	31548571172	AGETO	RE00223481	19/08/2018	10:05	6823-1
KDW2702/GO	12729914234	AGETO	RE00223482	19/08/2018	13:42	6831-1
FMN4418/SP	07237579000150	AGETO	RE00288050	19/08/2018	07:34	6750-0
KKX8717/MT	02490746000156	AGETO	RE00288051	19/08/2018	18:26	6769-0
LRW7125/TO	08872527000118	AGETO	RE00302510	20/08/2018	13:03	5010-0
KEE6984/MA	02874663107	AGETO	RE00302505	20/08/2018	10:32	5010-0
MVS6133/PA	60036613215	AGETO	RE00302509	20/08/2018	12:50	6637-1
OYB6835/TO	00545222000190	AGETO	RE00302507	20/08/2018	12:31	6599-2
GPY4378/TO	02278873369	AGETO	RE00302503	20/08/2018	08:42	6823-1
GOL9132/MA	92565360304	AGETO	RE00302511	20/08/2018	14:02	6823-1
HLY8102/MG	09503092000105	AGETO	RE00302506	20/08/2018	10:55	6823-1
BT77526/MA	91451574304	AGETO	RE00302504	20/08/2018	09:19	6823-1
OFR3550/PA	17233326000161	AGETO	RE00302515	20/08/2018	17:14	6831-1
QDD9930/PA	03100099000191	AGETO	RE00302514	20/08/2018	16:31	6831-1
QKC8389/TO	08639075000129	AGETO	RE00302512	20/08/2018	14:13	6750-0
OUJ9563/TO	15594998268	AGETO	RE00302513	20/08/2018	15:47	6750-0
MVS6133/PA	60036613215	AGETO	RE00302508	20/08/2018	12:50	6750-0
OWQ2749/MG	08767357000101	AGETO	RE00277815	20/08/2018	10:45	6750-0
AUJ7400/PR	26595844000158	AGETO	RE00288578	20/08/2018	15:56	6831-1
AZR4123/PR	13780999000180	AGETO	RE00288579	20/08/2018	16:28	6823-1
NSJ3427/GO	09407796000176	AGETO	RE00277814	20/08/2018	10:00	6750-0
BSG1671/SP	05580899840	AGETO	RE00277813	20/08/2018	09:15	6823-1
MXB6826/TO	00979889103	AGETO	RE00316220	15/08/2018	10:19	6556-1
OYB0247/TO	71595902104	AGETO	RE00316215	15/08/2018	08:50	5010-0
JKJ2232/MA	22630358000130	AGETO	RE00316216	15/08/2018	09:10	5010-0
ABI4007/TO	59740078672	AGETO	RE00269998	15/08/2018	08:10	6068-2
ATY5595/SP	04883555836	AGETO	RE00269903	16/08/2018	10:52	6068-2
NFT7983/GO	13033810000196	AGETO	RE00277000	16/08/2018	06:25	5991-0
JVY4477/TO	44153813168	AGETO	RE00316217	15/08/2018	09:36	5185-2
GSH5061/BA	24406196000187	AGETO	RE00269002	17/08/2018	08:30	6068-2
MXB0653/TO	03325982506	AGETO	RE00316218	15/08/2018	09:50	7242-2
JJC5257/DF	00579030180	AGETO	RE00269905	19/08/2018	06:20	6068-2
JJC5257/DF	00579030180	AGETO	RE00269906	19/08/2018	06:20	5835-0
KDO4980/GO	24687227104	AGETO	RE00269907	19/08/2018	12:56	6068-2
MXB6826/TO	00979889103	AGETO	RE00316219	15/08/2018	10:15	6599-2
BT0407/SP	87090961834	AGETO	RE00277811	20/08/2018	08:00	6823-1
PTD8268/MA	19815124000153	AGETO	RE00223487	20/08/2018	10:46	6823-1
IAP2499/GO	00521226112	AGETO	RE00223488	20/08/2018	08:54	6831-1
JBZ2776/DF	07682738000125	AGETO	RE00223484	20/08/2018	08:12	6831-1
JDR4001/DF	13044905000105	AGETO	RE00223483	20/08/2018	07:40	6831-1
HOA0537/MG	92847480897	AGETO	RE00223486	20/08/2018	08:50	6831-1
PSI6321/RS	18373532000130	AGETO	RE00269663	20/08/2018	13:15	6840-1
MWE9933/TO	87829436134	AGETO	RE00316143	15/08/2018	17:10	5185-2
OST3381/MA	06954887000133	AGETO	RE00270848	21/08/2018	09:46	6823-1
DSI6098/MG	08442501630	AGETO	RE00270849	21/08/2018	15:40	6750-0
MLD0903/PR	03742386000103	AGETO	RE00308225	21/08/2018	09:27	6831-1
NKZ6817/GO	75831990000966	AGETO	RE00288580	21/08/2018	06:40	6831-1
AXB5318/MG	17197085000142	AGETO	RE00288581	21/08/2018	04:29	6840-1
GGN2774/SP	52492006000127	AGETO	RE00288582	21/08/2018	14:10	6840-1
QKG6855/TO	03052564000328	AGETO	RE00288583	21/08/2018	15:20	6831-1
BWQ0278/SP	07432013888	AGETO	RE00270846	21/08/2018	08:23	6963-0
OLI5063/TO	04501393000178	AGETO	RE00223490	21/08/2018	15:38	6831-1
MXB7946/TO	10834001000195	AGETO	RE00223489	21/08/2018	15:18	6831-1
BXJ3859/TO	03123235149	AGETO	RE00270847	21/08/2018	14:30	6823-1

PPR9991/PE	08458626000158	AGETO	RE00300032	16/08/2018	10:14	6823-1
OBD5215/MG	000000000000	AGETO	RE00300205	17/08/2018	17:36	6823-1
QCO1805/MT	10280806000134	AGETO	RE00300204	17/08/2018	17:14	6823-1
QCO1815/MT	10280806000134	AGETO	RE00300203	17/08/2018	17:03	6823-1
OMO1779/GO	15098835000101	AGETO	RE00300692	18/08/2018	17:06	6823-1
ITM9105/MA	19815124000153	AGETO	RE00300691	18/08/2018	16:16	6823-1
JCV0540/RS	09417061000123	AGETO	RE00300762	18/08/2018	14:35	6823-1
NPI4896/MT	11266944000121	AGETO	RE00300690	18/08/2018	13:11	6823-1
AWO0221/PR	01867934000198	AGETO	RE00300761	18/08/2018	13:11	6823-1
OLN9384/TO	00320605132	AGETO	RE00316144	15/08/2018	17:13	5185-2
HBN2146/TO	86834770100	AGETO	RE00316226	15/08/2018	22:12	6599-2
OTO9970/PA	00715604244	AGETO	RE00316223	15/08/2018	20:09	6599-2
MWC7317/TO	00525224157	AGETO	RE00316225	15/08/2018	21:36	6769-0
NHG5102/TO	03302132107	AGETO	RE00316150	15/08/2018	22:20	7340-0
QK13012/TO	05675789170	AGETO	RE00316148	15/08/2018	21:40	5010-0
MXE3715/TO	78323916187	AGETO	RE00316149	15/08/2018	22:10	5193-0
OGK4319/TO	02510605000158	AGETO	RE00316145	15/08/2018	20:16	6769-0
MWO6310/TO	79946925168	AGETO	RE00316147	15/08/2018	21:02	6599-2
MWM5436/TO	01412326761	AGETO	RE00316146	15/08/2018	20:40	6599-2
OYA3945/TO	04828077332	AGETO	RE00305006	16/08/2018	13:36	6610-2
QKH4251/TO	00593789130	AGETO	RE00305005	16/08/2018	10:51	5207-0
NKL3504/GO	40116085134	AGETO	RE00305001	16/08/2018	09:40	5185-2
QKL0931/TO	04848026318	AGETO	RE00316100	16/08/2018	09:26	6858-0
QKL0931/TO	04848026318	AGETO	RE00316099	16/08/2018	09:26	5010-0
OLI1731/TO	93438826100	AGETO	RE00305007	16/08/2018	17:58	5207-0
OYC3897/TO	01324609125	AGETO	RE00316227	16/08/2018	20:05	5010-0
MWL9878/TO	00555564185	AGETO	RE00316232	16/08/2018	21:50	5010-0
MVV9121/TO	05831363112	AGETO	RE00316229	16/08/2018	20:40	5010-0
OYC3897/TO	01324609125	AGETO	RE00316228	16/08/2018	20:10	6599-2
MVV9121/TO	05831363112	AGETO	RE00316231	16/08/2018	21:10	6637-2
MVV9121/TO	05831363112	AGETO	RE00316230	16/08/2018	20:50	7340-0
GTY6775/TO	60475283333	AGETO	RE00305013	16/08/2018	21:20	5010-0
MVV4989/TO	85373346420	AGETO	RE00305011	16/08/2018	20:40	5010-0
MVV4989/TO	85373346420	AGETO	RE00305010	16/08/2018	20:40	6599-2
QDM4682/TO	14927816134	AGETO	RE00305008	16/08/2018	20:22	6769-0
GTY6775/TO	60475283333	AGETO	RE00305012	16/08/2018	21:20	6769-0
MVV4989/TO	85373346420	AGETO	RE00305009	16/08/2018	20:40	7340-0
OLJ4090/TO	48090824234	AGETO	RE00305014	17/08/2018	09:20	6963-0
AHQ8819/TO	41184548900	AGETO	RE00305015	17/08/2018	10:50	6599-2
NBJ9458/TO	41184548900	AGETO	RE00305016	17/08/2018	10:50	6599-2
OYB6084/TO	77487899153	AGETO	RE00305017	17/08/2018	17:40	5967-0
OYB6084/TO	77487899153	AGETO	RE00305018	17/08/2018	17:40	5045-0
QKB6146/MA	00370267000170	AGETO	RE00316237	17/08/2018	20:51	6050-2
OLK2194/TO	38771799168	AGETO	RE00281548	17/08/2018	08:10	6599-2
QKD7550/TO	57751340100	AGETO	RE00281549	17/08/2018	08:20	5967-0
MWD1050/TO	38714035120	AGETO	RE00316236	17/08/2018	17:30	7366-2
PIH5796/PI	22503056253	AGETO	RE00316234	17/08/2018	20:23	5452-1
QKC4498/TO	94345210178	AGETO	RE00316235	17/08/2018	20:23	5452-1
QKH42873/TO	03176125143	AGETO	RE00305022	17/08/2018	21:15	6653-1
MWC7927/TO	03784704182	AGETO	RE00305019	17/08/2018	20:42	6858-0
QKH42873/TO	03176125143	AGETO	RE00305021	17/08/2018	21:15	5010-0
MWC7927/TO	06326866189	AGETO	RE00305020	17/08/2018	20:42	5010-0
MXA8794/TO	73108049100	AGETO	RE00305023	18/08/2018	08:30	6599-2
OLK0941/TO	97603023149	AGETO	RE00305652	18/08/2018	16:50	6599-2
NMR1454/TO	00829116141	AGETO	RE00305026	18/08/2018	09:20	5193-0
MXA8794/TO	73108049100	AGETO	RE00305025	18/08/2018	08:30	5193-0
MXA8794/TO	73108049100	AGETO	RE00305024	18/08/2018	08:30	5185-2
QKA5786/TO	02864956195	AGETO	RE00316238	18/08/2018	08:23	5010-0
OLK0941/TO	97603023149	AGETO	RE00316242	18/08/2018	16:50	5010-0
MXC1805/TO	03561115128	AGETO	RE00316241	18/08/2018	09:32	6769-0
QKS5875/TO	35783257168	AGETO	RE00316240	18/08/2018	09:00	6769-0
MXF4834/TO	01411982142	AGETO	RE00316239	18/08/2018	08:27	7340-0
QKM6314/TO	15965635168	AGETO	RE00316244	18/08/2018	21:00	7340-0
PSC1272/MA	05778133154	AGETO	RE00316243	18/08/2018	20:40	5010-0
OYB2228/TO	07274587102	AGETO	RE00305028	18/08/2018	21:32	6653-1
IYK5990/RS	0075022000132	AGETO	RE00300760	18/08/2018	12:37	6823-1
OMO1769/GO	15098835000101	AGETO	RE00300693	18/08/2018	17:13	6823-1
QIH5035/SC	80432693000120	AGETO	RE00284292	19/08/2018	18:04	6823-1
QIH6625/SC	80432693000120	AGETO	RE00284291	19/08/2018	18:03	6823-1
MLL8995/SC	03272063000195	AGETO	RE00284288	19/08/2018	18:02	6823-1
MLK2282/SC	03272063000195	AGETO	RE00284287	19/08/2018	18:01	6823-1
MWG4016/TO	85095214172	AGETO	RE00305027	18/08/2018	20:46	6963-0
QKJ2345/TO	05833526183	AGETO	RE00305656	19/08/2018	16:09	7340-0
QKJ0166/TO	38860902649	AGETO	RE00305653	19/08/2018	08:36	6599-2
QKJ0166/TO	38860902649	AGETO	RE00305654	19/08/2018	08:47	6769-0

QKJ2345/TO	05833526183	AGETO	RE00305657	19/08/2018	16:17	5207-0
QKC5320/TO	30763533149	AGETO	RE00305658	19/08/2018	17:00	7242-2
OGO3399/GO	15397076000170	AGETO	RE00284286	19/08/2018	15:38	6823-1
OMW0228/RS	18110933000105	AGETO	RE00284285	19/08/2018	15:09	6823-1
MLL8935/SC	03272063000195	AGETO	RE00284283	19/08/2018	10:16	6823-1
PGT2245/MG	76619214649	AGETO	RE00284282	19/08/2018	08:24	6823-1
QIZ5445/SC	80432693000120	AGETO	RE00300694	19/08/2018	06:29	6823-1
PXI4026/MG	27971218000140	AGETO	RE00300145	20/08/2018	23:53	6823-1
PXI4015/MG	27971218000140	AGETO	RE00300152	20/08/2018	23:44	6823-1
AXH9167/PR	18361780000160	AGETO	RE00300208	20/08/2018	14:56	6823-1
JMU0209/BA	01906428581	AGETO	RE00288053	20/08/2018	09:00	6068-2
IYQ5238/RS	24343057000151	AGETO	RE00300206	20/08/2018	12:08	6823-1
PXZ7002/MG	81082091000234	AGETO	RE00300850	20/08/2018	09:07	6823-1
NUB3822/MT	10566837000156	AGETO	RE00300207	20/08/2018	08:02	6823-1
OWW4124/MG	10257465000186	AGETO	RE00284293	20/08/2018	06:23	6823-1
MWJ1933/TO	05624003110	AGETO	RE00305661	19/08/2018	17:34	7340-0
MWJ1933/TO	05624003110	AGETO	RE00305660	19/08/2018	17:28	6599-2
FFI1199/SP	04043285000107	AGETO	RE00300151	20/08/2018	03:54	6823-1
QKJ2345/TO	05833526183	AGETO	RE00305655	19/08/2018	16:05	6599-2
OGV4509/MG	11035726000186	AGETO	RE00300154	20/08/2018	00:01	6823-1
OQJ2590/MS	11455829000103	AGETO	RE00300041	21/08/2018	18:00	6823-1
JUQ5019/TO	18091237120	AGETO	RE00305664	19/08/2018	20:36	5169-1
MLG5114/SC	03272063000195	AGETO	RE00300040	21/08/2018	17:10	6823-1
HPL1827/TO	98690540130	AGETO	RE00305030	19/08/2018	16:23	6599-2
QKA9902/SP	09347610607	AGETO	RE00300039	21/08/2018	15:53	6823-1
AZR0540/GO	52255069172	AGETO	RE00300038	21/08/2018	11:15	6823-1
HOQ4894/TO	03021085130	AGETO	RE00302519	21/08/2018	10:50	6823-1
HQB9415/MA	63537047000109	AGETO	RE00302526	21/08/2018	17:51	6823-1
MVY2154/TO	00129370100	AGETO	RE00316247	19/08/2018	16:17	6599-2
OLM3305/TO	02772168000140	AGETO	RE00302525	21/08/2018	17:30	6823-1
NWU1382/TO	26941724315	AGETO	RE00316250	19/08/2018	18:27	6599-2
NHG3107/TO	08743231187	AGETO	RE00302522	21/08/2018	14:34	6750-0
MXE9921/TO	02963460120	AGETO	RE00316233	19/08/2018	17:10	5185-2
MVU0206/TO	15030487000122	AGETO	RE00302516	21/08/2018	09:08	6750-0
BQW8249/TO	00303118105	AGETO	RE00302521	21/08/2018	12:03	6637-1
NXH0440/MA	04859937000178	AGETO	RE00302523	21/08/2018	15:20	6831-1
MXC0475/TO	06396507161	AGETO	RE00316245	19/08/2018	08:40	5207-0
AWR1353/PA	10820310204	AGETO	RE00269009	21/08/2018	11:00	6068-2
MVY2154/TO	00129370100	AGETO	RE00316246	19/08/2018	16:17	5185-2
AWR1353/PA	10820310204	AGETO	RE00269010	21/08/2018	11:00	5835-0
AWR1356/PA	10820310204	AGETO	RE00269011	21/08/2018	19:00	6068-2
MWZ2504/TO	12906840149	AGETO	RE00316248	19/08/2018	16:25	6912-0
AWR1356/PA	10820310204	AGETO	RE00269012	21/08/2018	19:00	5835-0
QKE8423/TO	05883068197	AGETO	RE00316249	19/08/2018	17:28	5835-0
ALU8546/GO	28905989187	AGETO	RE00269013	21/08/2018	11:03	6068-2
ALU8546/GO	28905989187	AGETO	RE00269014	21/08/2018	11:03	5835-0
GRA5978/GO	41261607104	AGETO	RE00269015	21/08/2018	11:05	6068-2
GRA5978/GO	41261607104	AGETO	RE00269016	21/08/2018	11:05	5835-0
AUI3130/PA	10820310204	AGETO	RE00269017	21/08/2018	23:00	6068-2
AUI3130/PA	10820310204	AGETO	RE00269018	21/08/2018	23:00	5835-0
IUS2200/GO	41261607104	AGETO	RE00269019	21/08/2018	23:03	6068-2
JB5203/DF	37259233000188	AGETO	RE00269023	21/08/2018	23:06	6068-2
OLI1041/TO	03719468160	AGETO	RE00305663	19/08/2018	20:47	5207-0
IUS2200/GO	41261607104	AGETO	RE00269020	21/08/2018	23:03	5835-0
MXD1929/DF	37217755204	AGETO	RE00261947	21/08/2018	12:05	6971-0
MWQ4230/TO	34598081449	AGETO	RE00305033	20/08/2018	09:30	5185-2
MXD1929/DF	37217755204	AGETO	RE00261948	21/08/2018	12:05	6980-0
MXD1929/DF	37217755204	AGETO	RE00261946	21/08/2018	12:05	6831-1
QKC9684/TO	04148654138	AGETO	RE00305672	20/08/2018	17:36	6769-0
QKL1944/TO	01395458000150	AGETO	RE00302517	21/08/2018	09:33	6750-0
QJBS541/MA	04859937000178	AGETO	RE00302524	21/08/2018	15:56	6831-1
MXE7306/TO	0250694139	AGETO	RE00305671	20/08/2018	09:24	7366-2
MVQ0882/TO	84985909149	AGETO	RE00305668	20/08/2018	08:22	5185-2
QDA6681/TO	02251910751	AGETO	RE00305666	20/08/2018	08:05	5010-0
QDA6681/TO	02251910751	AGETO	RE00305667	20/08/2018	08:05	5207-0
MWP5588/TO	02767784130	AGETO	RE00305669	20/08/2018	08:34	5010-0
OXQ2306/MA	01901295141	AGETO	RE00305034	20/08/2018	17:44	5967-0
CKG3299/TO	11206071672	AGETO	RE00305673	20/08/2018	21:10	7340-0
QKE0862/TO	08240771000168	AGETO	RE00305676	20/08/2018	22:22	6769-0
QKG6712/TO	21636796320	AGETO	RE00305675	20/08/2018	21:52	5010-0
QKG6712/TO	21636796320	AGETO	RE00305674	20/08/2018	21:40	6599-2
QKG8777/TO	38871629191	AGETO	RE00305685	21/08/2018	20:28	5452-1
MWG7020/TO	01709865134	AGETO	RE00305708	21/08/2018	18:10	5193-0
MWG4256/TO	93781911187	AGETO	RE00305704	21/08/2018	17:05	6556-1
MWG4256/TO	93781911187	AGETO	RE00305705	21/08/2018	17:03	5010-0

**FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT****PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/Nº 103/2018**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 24, incisos I, VII, X e XII, do Estatuto da Fundação, combinado com o disposto no art. 20 da Lei nº 1.818/2007, e com o art. 14 do Decreto Estadual nº 5.483/2016, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Revisão da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT, com a finalidade para julgar os recursos interpostos pelos servidores no Sistema de Avaliação Especial de Desempenho (SAEDE), conforme disposto no art. 20 da Lei nº 1.818/2007, combinado o art. 14 do Decreto Estadual nº 2.483/2016.

Art. 2º Designar os seguintes servidores desta Fundação, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão como Titulares:

I - CARLOS VICTOR ALMEIDA CARDOSO JÚNIOR, Assistente Administrativo, nº funcional: 759068-2 e CPF: 624.462.745-87;

II - BENEDITO FERREIRA CHAVES, Contador/Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, nº funcional: 135.220-8 e CPF: 041.489.241-00;

III - JUVENAL PAULINO FILHO, Assistente Administrativo, nº funcional: 580019-2 e CPF: 470.646.681-49.

Art. 3º Designar como membros suplentes respectivamente, para substituição dos titulares em seus afastamentos, impedimentos ou férias:

I - EGINA PINTO DE CERQUEIRA, Contador, nº funcional: 1455420-1 e CPF: 015.026.641-35;

II - MARIA CRISTINA RODRIGUES, Auxiliar Administrativo, nº funcional: 11143630-2 e CPF: 833.891.051-15;

III - CARLOS EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, nº funcional: 826550-1 e CPF: 713.394.691-20.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor nesta data, após publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 042/2017, publicada em 06 de abril de 2017 no DOE nº 4.842.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 15 dias do mês de outubro de 2018.

WAGNER COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
Presidente

NATURATINS**TERMO DE APOSTILAMENTO**

CONTRATO Nº: 023/2012

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Escritório Regional de Formoso do Araguaia.

LOCATÁRIO: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

LOCADOR: Maria Gonçalves de Melo.

ASSUNTO: Apostilamento do valor inicial do Contrato Nº 023/2012.

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins-NATURATINS, consoante o que confere o Ato nº 1.285-NM, de 26 de Julho de 2018, publicado no DOE nº 5.163, com fundamento no art. 65, §8º, da Lei 8.666/93, em virtude dos documentos que integram o Processo nº 2012 4033 0001, resolve APOSTILAR a Cláusula Terceira - DO VALOR - do Contrato Nº 023/2012, celebrado entre o Naturatins, e o Senhora Maria Gonçalves de Melo, para reajustar o valor mensal do aluguel do imóvel aplicando o índice IGP-M de 6,94% (seis vírgula noventa e quatro por cento) acumulado no período de Junho/2017 a Julho/2018, cujo valor após o reajuste, passa de R\$ 1.239,25 (hum mil duzentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos) mensais, para R\$ 1.325,22 (hum mil trezentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos) a partir de 1º de julho de 2018, passando o valor contratual anual para R\$ 15.902,64 (quinze mil novecentos e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Palmas, 03 de outubro de 2018.

MARCELO FALCÃO SOARES
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo número: 2016.4031.0403

Contrato número: 015/2016

Aditivo número: 2

Locatário: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins

Locadora: José Luiz Alves de Souza.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 015/2016, que trata da Locação de imóvel para o funcionamento do Escritório Regional do Naturatins de Lagoa da Confusão-TO.

Valor do Contrato: R\$ 20.213,04 (vinte mil e duzentos e treze reais e quatro centavos).

Natureza de Despesas: 33.90.36

Fonte do Recurso: 0240.

Data da Assinatura: 04/10/2018.

Vigência: (10/11/2018-09/11/2019).

Signatários: Marcelo Falcão Soares- Locatário

José Luiz Alves de Souza.

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 4962-2018
(RETIFICAÇÃO)**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS

OUTORGADO: PABLO EVANGELISTA RODRIGUES RUFO

CPF/CNPJ: 015.079.791-50

PROCESSO: 271-2018-A

MUNICÍPIO: MATEIROS - TO

MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO

CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA

COORDENADAS: UTM 343.478 E/8.832.604 N, FUSO 23L.

VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 2 M³/DIA

REGIME DE CAPTAÇÃO: 0,5 M³/H; 4,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS.

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO

FINALIDADE: SERVIÇOS GERAIS SEM CONSUMO HUMANO E SEM CONTATO PRIMÁRIO.

VIGÊNCIA: 25/09/2023

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 4970-2018
(RETIFICAÇÃO)**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS

OUTORGADO: CERÂMICA DUERE LTDA

CPF/CNPJ: 057.000.51/0001-40

PROCESSO: 362-2018-A

MUNICÍPIO: DUERÉ - TO

MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO

CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA

COORDENADAS: UTM 688.985 E/8.743.719 N FUSO: 22

VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 1 M³/DIA

REGIME DE CAPTAÇÃO: 0,20 M³/H; 5,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS.

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO

FINALIDADE: USO EM SANITÁRIOS E LIMPEZA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E PISOS.

VIGÊNCIA: 25/09/2023

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 4987-2018
(RETIFICAÇÃO)**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS

OUTORGADO: POSTO DE COMBUSTÍVEL LCMS LTDA - ME

CPF/CNPJ: 253.159.73/0001-40

PROCESSO: 3894-2016-A

MUNICÍPIO: NATIVIDADE - TO

MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO

CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA

COORDENADAS: UTM 203.098 E/8.705.005 N FUSO: 23

VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 21,6 M³/DIA

REGIME DE CAPTAÇÃO: 3,6 M³/H; 6,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS.

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO

FINALIDADE: USOS SANITÁRIOS E DOMÉSTICOS COM CONSUMO HUMANO

VIGÊNCIA: 26/09/2023

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 5027-2018
(RETIFICAÇÃO)**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: DINIZ & AUMONDES LTDA
CPF/CNPJ: 11964930000181
PROCESSO: 2515-2018-A
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA - TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA
COORDENADAS: UTM 805.787 E/9.204.227 N FUSO: 22
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 8,0 M³/DIA
REGIME DE CAPTAÇÃO: 2,0 M³/H; 4,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS.
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: USOS DIVERSOS COM CONSUMO HUMANO
VIGÊNCIA: 28/09/2023

**EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 4605/2018
(RETIFICAÇÃO)**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO RIO URUBU
CNPJ: 23.553.213/0001-46
PROCESSO: 2245-2018-A
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
MANANCIAL: RIO URUBU
OBRA HIDRÁULICA: BARRAMENTO
COORDENADAS BARRAMENTO UTM 22L 670.006 E/8.805.383 N
ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 1,70
VOLUME TOTAL: 216,29M³
VOLUME ÚTIL: 80,11 M³
LÂMINA D'ÁGUA: 1,70 HA
COMPRIMENTO: 40 M
LARGURA: 2,3 M
ALTURA: 4,0 M
DESCARGA PARA JUSANTE (M³/H):
MARÇO 27.799,20;
ABRIL 36.798,30;
MAI 17.508;
JUN 4.633;
JUL 2.000;
AGO 828,63;
FINALIDADE: ELEVÇÃO DE NÍVEL DA ÁGUA PARA IRRIGAÇÃO
VIGÊNCIA: 04/09/2023

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE OUTORGA Nº 5144/2018
(RETIFICAÇÃO)**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: CLEUDON VICENTE DE SOUZA
CNPJ: 618.841.541-15
PROCESSO: 3144-2017-A
MUNICÍPIO: BREJINHO DE NAZARÉ
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL
MANANCIAL: Córrego Titira
COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 22L 762.711/8.807.856
REGIME DE CAPTAÇÃO: 0,38 M³/H EM 24 H
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 9,12 M³/DIA
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL DE 125 SUÍNOS.
VALIDADE: 5 ANOS

MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL
MANANCIAL: Córrego Titira
COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 22L 762.710/8.807.811
REGIME DE CAPTAÇÃO: 0,40 M³/H EM 24 H
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 9,60 M³/DIA
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL DE 190 CABEÇAS DE GADO.
VALIDADE: 5 ANOS

MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA
MANANCIAL: CISTerna01
COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 22L 762.703/8.807.719
REGIME DE CAPTAÇÃO: 0,920 M³/H EM 1,5 H
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 1,38 M³/DIA
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: ABASTECIMENTO RESIDENCIAL
VALIDADE: 5 ANOS

MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA
MANANCIAL: CISTerna02
COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 22L 762.703 8.807.719
REGIME DE CAPTAÇÃO: 0,920 M³/H EM 1,5 H
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 1,38 M³/DIA
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DE JARDINS
VALIDADE: 5 ANOS

MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
OBRA: BARRAGEM DE CONCRETO MBOV 01
MANANCIAL: Córrego Titira
COORDENADAS DA BARRAGEM: UTM 22L 762.692/8.807.798
ÁREA TOTAL DE INUNDAÇÃO (HA): 0,045
VOLUME ÚTIL (M³): 360,00
VOLUME TOTAL (M³): 450,00
LARGURA (M): 0,20
COMPRIMENTO (M): 13,00
ALTURA (M): 0,80
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL

MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
OBRA: BARRAGEM DE CONCRETO MBOV 02
MANANCIAL: Córrego Titira
COORDENADAS DA BARRAGEM: UTM 22L 762.767 8.807.719
ÁREA TOTAL DE INUNDAÇÃO (HA): 0,032
VOLUME ÚTIL (M³): 497,60
VOLUME TOTAL (M³): 622,00
LARGURA (M): 0,20
COMPRIMENTO (M): 12,00
ALTURA (M): 1,20
DESCARGA PARA JUSANTE: (M³/H)
JANEIRO 53,71
FEVEREIRO 68,86
MARÇO 84,93
ABRIL 56,92
MAIO 27,22
JUNHO 13,59
JULHO 5,28
AGOSTO 2,13
SETEMBRO 1,39
OUTUBRO 1,81
NOVEMBRO 6,29
DEZEMBRO 25,66
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL
VIGÊNCIA: 04/10/2023

RURALTINS**PORTARIA Nº 350/2018 - GABPRES**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 625 - NM, de 24 de abril de 2018, publicado no DOE nº 5.098, de 24 de abril de 2018, e consoante o disposto no art. 87, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 86, *caput*, da Lei 1.818/2007, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 216/2018, de 15 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.138, de 21.06.2018;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública." Resolve,

CONCEDER a fruição de 20 (vinte) dias das férias, anteriormente suspensas, por intermédio da Portaria supramencionada, a DELÚBIO PEREIRA GONÇALVES, Engenheiro Agrônomo, nº funcional 11558520/1, no período de 23.07.2018 a 11.08.2018, referente ao período aquisitivo de 27.01.2017 a 26.01.2018.

Palmas/TO, 16 de outubro de 2018.

SEBASTIÃO PELIZARI JUNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 351/2018 - GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 625 - NM, de 24 de abril de 2018, publicado no DOE nº 5.098, de 24 de abril de 2018, e consoante o disposto no art. 87, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 86, *caput*, da Lei 1.818/2007, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 216/2018, de 15 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.138, de 21.06.2018;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública." Resolve,

CONCEDER a fruição de 10 (dez) dias das férias, anteriormente suspensas, por intermédio da Portaria supramencionada, a DELÚBIO PEREIRA GONÇALVES, Engenheiro Agrônomo, nº funcional 11558520/1, no período de 26.09.2018 a 05.10.2018, referente ao período aquisitivo de 27.01.2017 a 26.01.2018.

Palmas/TO, 16 de outubro de 2018.

SEBASTIÃO PELIZARI JUNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 352/2018 - GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 625 - NM, de 24 de abril de 2018, publicado no DOE nº 5.098, de 24 de abril de 2018, e consoante o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, IRISMAR LEOPOLDINO LEÃO, nº funcional 671992/1, CPF nº 560.413.811-87, ocupante do cargo efetivo de Motorista, da Diretoria de Empreendedorismo Rural, para Gerência de Apoio Administrativo/Setor de Transporte, a partir de 16.10.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 16 dias do mês de outubro de 2018.

SEBASTIÃO PELIZARI JUNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 353/2018 - GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 625 - NM, de 24 de abril de 2018, publicado no DOE nº 5.098, de 24 de abril de 2018, e consoante o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER a pedido, GEREMIAS PIRES GALVÃO, nº funcional 11153750/1, CPF nº 003.399.401-31, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Extensão Rural, da Gerência de Crédito Rural, para a Diretoria de Assistência Técnica e Extensão Rural, a partir de 16.10.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 16 dias do mês de outubro de 2018.

SEBASTIÃO PELIZARI JUNIOR
Presidente

UNITINS**PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 395, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018 e na conformidade do art. 10, III, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROAF/Nº 126/2018;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 388/2018, de 10 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado, edição nº 5.217, de 15 de outubro de 2018, que trata da nomeação do servidor SILVANO MANECK MALFATTI, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial - AEU-1, apenas onde se especifica:

Onde se lê:

Junto à Diretoria de Pesquisa Institucional, vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNITINS, a partir de 08 de outubro de 2018, extinguindo-se o contrato temporário, conforme art. 6º, inciso III, da Lei nº 1.978/2008.

Leia-se:

Junto à Diretoria de Núcleo de Inovação Tecnológica-NIT, vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNITINS, a partir de 08 de outubro de 2018, extinguindo-se o contrato temporário, conforme art. 6º, inciso III, da Lei nº 1.978/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de outubro de 2018.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Republicado para correção

Processo Administrativo nº 2016/20321/0001178
Contrato nº 058/2016
Aditivo nº 02
Contratante: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
CNPJ: 01.637.536/0001-85
Contratada: CopySystems Comércio de Copiadoras LTDA
CNPJ: 02.336.168/0001-06
Objeto: Prorrogação de vigência e valor - Serviço contínuo
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93
Valor Total: R\$ 279.658,13 (duzentos e setenta e nove mil seiscentos e cinquenta e oito reais e treze centavos)
Data da Assinatura: 25 de julho de 2018
Vigência: 29/07/2018 a 28/07/2019
Contratante: Augusto de Rezende Campos - Reitor
Contratado: Enezete Cezar da Fonseca

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2018**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, divulga a Intenção de Registro de Preços da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS para futura AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços deverão **MANIFESTAR** seu interesse em participar, mediante o encaminhamento de ofício com sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações a esta Comissão, afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais - indicando a fonte de recurso, quantitativos e prazo;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do “Órgão Participante Inicializador” aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

Poderá ser apresentado ainda, termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, juntamente com os documentos acima mencionados.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: unitins.licitacao@gmail.com. Mais informações pelo telefone (63) 3218-2995. O prazo final para apresentação das manifestações é dia 23/10/2018, às 14hs.

Palmas-TO, 17 de outubro de 2018.

Natália Reis de Sousa Tavares
Pregoeira

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 227, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos IV e X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO o permissivo legal de concessão de licença, sem remuneração, para o trato de assuntos particulares, consoante previsão contida no art. 103 da Lei nº 1.818/2007;

CONSIDERANDO a comprovação dos requisitos legais, bem como a Decisão nº. 164/2018, constante nos autos do Processo SEI nº 16.0.000002217-2, que autorizou a prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida ao Analista em Gestão Especializado - Estatística, CARLOS TAVARES NONATO, pelo período de dois anos, a partir do dia 20/09/2018, nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818/2007.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/09/2018.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 08 dias do mês de outubro de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.265, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 05/12/2018 a 19/12/2018, das férias do servidor JANES RIBEIRO DOS SANTOS, Analista Jurídico de Defensoria Pública, matrícula nº 907347-7, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, concedidas por meio da Portaria nº 1609/2017, publicada no Diário Oficial nº 5.000, de 29 de novembro de 2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 20/11/2018 a 04/12/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos 17 dias do mês de outubro de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 1266, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 95, de 26 de janeiro de 2017 e alterações, publicado no DOE nº 4.797, de 31.01.2017, nos termos que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira.

Considerando a viabilidade e necessidade de aquisição de ferramenta destinada à pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, baseando-se, para tanto, nos resultados de licitações adjudicadas e homologadas;

Considerando que a referida ferramenta contribuirá sobremaneira para a instrução, economicidade e celeridade dos procedimentos licitatórios deflagrados pela Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando o Parecer Jurídico nº 193/2018, emitido pela Diretoria Jurídica da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aprovado por meio do Despacho GAB/DPG nº 138/2018;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da empresa NP CAPACITAÇÕES E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.797.967/0001-95, para o fornecimento de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública, denominada “Banco de Preços”, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, no valor total de R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais), conforme Processo SEI nº 18.0.0000002013-0.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas-TO, aos 17 dias do mês de outubro de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 18.0.000000397-9
PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2018
OBJETO: Registro de preços para aquisição de camisetas e coletes

Versam os presentes autos sobre a realização de licitação, via registro de preços, tendo por escopo a contratação futura de empresa para eventual aquisição de camisetas e coletes, visando atender a Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Em face da regularidade do feito, considerando que a licitação em referência foi realizada de acordo com as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Federais nº 5.450/2005 e 7.892/2013 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993, acolho por seus próprios fundamentos, o Parecer nº 184/2018, da Diretoria Jurídica (evento 297110), bem como o Parecer nº 22/2018, do Controle Interno (evento 298102) e HOMOLOGO o procedimento

licitatório consubstanciado no Pregão Eletrônico SRP nº 20/2018, tipo menor preço, consoante a classificação e adjudicação procedidas pelo(a) Pregoeiro(a) (eventos 294009, 294119 e 294128), em relação às licitantes: CONFECÇÕES MCB - EIRELI (CNPJ 18.381.449/0001-02), vencedora nos itens 1, 2, 3 e 4, pelo valor total de R\$ 61.807,50 (sessenta e um mil, oitocentos e sete reais e cinquenta centavos) e MAXIMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (CNPJ 29.136.844/0001-46), vencedora no item 6, pelo valor total de R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais), conforme propostas encartadas nos autos.

O valor total do objeto é de R\$ 63.057,50 (sessenta e três mil, cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

Palmas, 15 de outubro de 2018.

Murilo da Costa Machado
Defensor Público-Geral

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 18.0.0000001255-2
PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2018
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de agenciamento de viagens aéreas

Versam os presentes autos sobre a realização de licitação, tendo por escopo a contratação de empresa para agenciamento de viagens em voos regulares internacionais e domésticos, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no exercício de 2019.

Em face da regularidade do feito, considerando que a licitação em referência foi realizada de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente da Lei nº 8.666/1993, acolho por seus próprios fundamentos, o Parecer nº 186/2018, da Diretoria Jurídica (evento 299103), bem como o Parecer nº 23/2018, do Controle Interno (evento 299538) e HOMOLOGO o procedimento licitatório consubstanciado no Pregão Eletrônico nº 24/2018, tipo menor preço, consoante a classificação e adjudicação procedidas pelo(a) Pregoeiro(a) (eventos 297310, 297311 e 297313), em relação à licitante VOAR TURISMO EIRELI (CNPJ 26.585.506/0001-01), no tocante ao objeto licitado, pelo valor total máximo de R\$ 158.950,00 (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais), conforme proposta encartada nos autos.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

Palmas, 16 de outubro de 2018.

Murilo da Costa Machado
Defensor Público-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO: 4
CONTRATO Nº: 024/2013.
PROCESSO SEI Nº: 15.0.000002373-3.
LOCATÁRIO: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
LOCADORA: Teodora Maria Gonçalves Taguatinga De Souza.
OBJETO: Renovação e reajuste do valor do Contrato em epígrafe, pelo período de 04 (quatro) meses, referente à locação de imóvel em Taguatinga-TO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.2024; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36
VALOR TOTAL: R\$ 9.346,44 (nove mil e trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).
DATA DA VIGÊNCIA: 14/10/2018 a 13/02/2019.
DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2018.
SIGNATÁRIOS: - Estellamaris Postal - Subdefensora Pública-Geral - Locatária
- Teodora Maria Gonçalves Taguatinga De Souza - Locadora

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 1.264, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, resolve:

Art. 1º CONCEDER o período de 17/10/2018 a 19/10/2018, das férias do servidor FÁBIO CASTRO ARAÚJO, Coordenador de Desenvolvimento Tecnológico, matrícula nº 905807-9, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, suspensas por meio da Portaria nº 1024/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.430, de 05 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 17 dias de outubro de 2018.

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO
Superintendente de Administração e Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 1.211, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

Republicada para correção

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, MAURINA JÁCOME SANTANA, para responder cumulativamente, de forma auxiliar e sem prejuízo de suas funções, pelas atribuições da 23ª Defensoria Pública Criminal de Palmas-TO, a fim de atuar em audiências com trâmite na 4ª Vara Criminal da Comarca de Palmas-TO, designadas para o dia 02 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 02 dias de outubro de 2018.

LEONARDO OLIVEIRA COELHO
Superintendente de Defensores Públicos - Respondendo

PORTARIA Nº 1.254, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 02/10/2018 a 31/10/2018, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, FABIANA RAZERA GONÇALVES, matrícula nº 874205-7, referente ao exercício 2017/2, concedidas por meio da Portaria nº 608/2018, publicada no Diário Oficial nº 5.127 de 06 de junho de 2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 03/12/2018 a 1º/01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2018.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 15 dias de outubro de 2018.

LEONARDO OLIVEIRA COELHO
Superintendente de Defensores Públicos - Respondendo

PORTARIA Nº 1.255, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 1º/11/2018 a 30/11/2018, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, FABIANA RAZERA GONÇALVES, matrícula nº 874205-7, referente ao exercício 2018/1, concedidas por meio da Portaria nº 1.641/2017, publicada no Diário Oficial nº 5.004, de 05 de dezembro de 2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 1º/08/2019 a 30/08/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 15 dias de outubro de 2018.

LEONARDO OLIVEIRA COELHO
Superintendente de Defensores Públicos - Respondendo

PORTARIA Nº 1.256, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 03/12/2018 a 1º/01/2019, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, FABIANA RAZERA GONÇALVES, matrícula nº 874205-7, referente ao exercício 2018/2, concedidas por meio da Portaria nº 1641/2017, publicada no Diário Oficial nº 5.004, de 05 de dezembro de 2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 1º/11/2019 a 30/11/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 15 dias de outubro de 2018.

LEONARDO OLIVEIRA COELHO
Superintendente de Defensores Públicos - Respondendo

PORTARIA Nº 1.257, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando o Ato nº 098, de 26 de janeiro de 2017, publicado do DOE nº 4802, de 07 de fevereiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, FABIANA RAZERA GONÇALVES, para responder cumulativamente, sem prejuízos de suas funções, pela 4ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas - TO, no período de 02 de outubro a 06 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2018.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 16 dias de outubro de 2018.

LEONARDO OLIVEIRA COELHO
Superintendente de Defensores Públicos - Respondendo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 15/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2018**

PROCESSO Nº: 18.0.000000332-4

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 15/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 2/2018

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material de expediente.

ÓRGÃO GERENCIADOR: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

FORNECEDORES REGISTRADOS: LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI (CNPJ 17.930.584/0001-05), vencedora nos itens 1, 11, 13, 15, 17, 20, 26, 28, 30, 34 e 40, pelo valor total de R\$ 3.329,00 (três mil, trezentos e vinte e nove reais) e SANTANA COMERCIAL EIRELI (CNPJ 28.533.090/0001-03), vencedora nos itens 2, 3, 8, 12, 14, 16, 19, 32, 36, 37, 38, 39 e 46, pelo valor total de R\$ 7.768,10 (sete mil, setecentos e sessenta e oito reais e dez centavos).

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 03.122.1143.2188; 03.091.1173.2024; 03.091.1173.2336

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data da publicação do extrato.

BASE LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal, Subdefensora Pública-Geral; Eloisio Lusía de Sousa Damacena - Luminata Distribuidora EIRELI; José Walder Sousa Araújo - Santana Comercial EIRELI

**RESULTADOS DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2018**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, designada pela designada pela Portaria 099, de 24 de janeiro de 2018, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 2/2018, com a finalidade de registro de preços, tendo por escopo a eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, visando atender as necessidades da Defensoria Pública do Tocantins por um período de 12 meses, tendo como vencedoras as empresas: LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI (CNPJ 17.930.584/0001-05), vencedora nos itens 1, 11, 13, 15, 17, 20, 26, 28, 30, 34 e 40, pelo valor total de R\$ 3.329,00 (três mil, trezentos e vinte e nove reais) e SANTANA COMERCIAL EIRELI (CNPJ 28.533.090/0001-03), vencedora nos itens 2, 3, 8, 12, 14, 16, 19, 32, 36, 37, 38, 39 e 46, pelo valor total de R\$ 7.768,10 (sete mil, setecentos e sessenta e oito reais e dez centavos).

Jefferson Lustosa Maciel
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2018

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, designada pela Portaria 099, de 24 de janeiro de 2018, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20/2018, tendo por escopo a contratação futura de empresa para fornecimento de camisetas e coletes, visando atender a Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por um período de 12 (doze) meses, tendo como vencedora a empresa CONFECÇÕES MCB - EIRELI (CNPJ 18.381.449/0001-02), vencedora nos itens 1, 2, 3 e 4, de pelo valor total de R\$ 61.807,50 (sessenta e um mil, oitocentos e sete reais e cinquenta centavos) e MAXIMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (CNPJ 29.136.844/0001-46) vencedora no item 6, pelo valor total de R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais), conforme propostas encartadas nos autos, sendo que o item 5 restou fracassado.

Palmas - TO, 17 de outubro de 2018.

Andreia Machado Ribeiro Silva
Pregoeira

TRIBUNAL DE CONTAS**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO - COLCC
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 25/2018**

PROCESSO SEI Nº: 18.002648-8.

OBJETO: Aquisição e instalação de película de controle solar.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico.

TIPO: Menor preço.

DATA DE ABERTURA: 31 de outubro de 2018 às 14:00 (quatorze) horas horário de Brasília.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decretos nº 3.555/2000, 5.450/2002 e 7892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios pelos telefones (63) 3232-5872/5946.

EDITAL: À disposição dos interessados no órgão e no site oficial do TCE/TO (www.tce.to.gov.br)

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**ALVORADA****FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Educação de Alvorada/TO através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que fará realizar na sala de reunião da mesma, situada na Rua Sete de Setembro, Centro:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018/FME, a realizar-se no dia 30/10/2018 às 08hs30min, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM HOTEL FAZENDA NAS REGIÕES ENTRE CORUMBÁ/GO E PIRENÓPOLIS/GO.

O edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, através do endereço eletrônico: www.alvorada.to.gov.br ou através do e-mail: prefeituraalvoradacpl@gmail.com, de segunda a sexta-feira, e informações através do fone: (63) 3353-2482.

Alvorada - TO, aos 17 dias do mês de Outubro de 2018.

BEATRIZ RODRIGUES CHAVES
Presente da Comissão de Licitação

ARAGUATINS**PORTARIA Nº 63/2018**

"Dispõe sobre a concessão do Benefício PENSÃO POR MORTE ao Sr. PEDRO INACIO DOS SANTOS OLIVEIRA."

O Sr. FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA, Diretor Executivo do FUNPREV, FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAGUATINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos art. 40, §7º, I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e o art. 1º da Lei Municipal nº 998/2009, de 30 de Dezembro de 2009, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social dos servidores de Araguatins - TO,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento da servidora Sra. MARIA JOSEANE PEREIRA DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade RG nº 0000899806988, inscrita no CPF sob o nº 821.277.513-53, efetiva no cargo de PROFESSOR ESPECIALISTA PII 40H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos INTEGRAL, em favor do Sr. PEDRO INACIO DOS SANTOS OLIVEIRA, o equivalente a 100% (cem por cento); filho menor nascido em 16/03/2011 até 16/03/2029 (18 anos), hoje com 07 (sete) anos, no ato representante pelo seu genitor: Marcelo Cesar da Silva Oliveira, conforme processo administrativo do FUNPREV, nº 2018.07.53558P, a partir da data do seu falecimento, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ARAGUATINS - TO, 16 de Outubro de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA
Diretor do FUNPREV

Homologo: CLÁUDIO CARNEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

CACHOEIRINHA**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2018**

O Prefeito do Município de Cachoeirinha/TO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

Homologar a Licitação, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 027/2018, tipo menor preço por item, objetivando a seleção de proposta mais vantajosa para eventuais e futuras aquisições de gênero alimentício, material de limpeza, higiene e expediente destinados a atender o Fundo Municipal de Assistência Social. Julgada no dia 04/09/2018, e por está de acordo com a Legislação em vigor à Empresa: U S SOARES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o número 03.152.077/0001-75, vencedora dos itens, do 01 a 234 perfazendo um valor total de: R\$ 683.630,70 (seiscentos e oitenta e três mil seiscentos e trinta reais e setenta centavos).

Cachoeirinha - TO, 16 de Outubro de 2018.

Paulo Macedo Damacena
Prefeito Municipal

COUTO MAGALHÃES**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018**

A Prefeitura Municipal de Couto Magalhães/TO, comunica que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2018, com abertura prevista para o dia 31/10/2018 às 08:30 horas, para aquisição de materiais para construção de 02 (duas) pontes mista.

O edital encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações na Rua 5, Nº 963 - Centro, telefone: (63) 3468-1296.

Couto Magalhães - TO, 18 de Outubro de 2018.

SIMONE DA SILVA FERNANDES
Pregoeira

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
1º TERMO DE ADITAMENTO**

Origem: Contrato nº 002/2017.

Decorrente: Pregão Presencial nº 001/2017, oriundo do processo nº 001/2017.

Objeto de contrato: O presente contrato tem por objeto prestação de serviços de gerenciamento, compreendendo a implantação e operação de sistema via WEB, com utilização de cartões magnéticos, que permita o fornecimento de Combustíveis e Derivados de Petróleo, através de rede de postos credenciados pela Contratada para atender à frota de veículos da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins, Fundos Municipais e departamentos afins, ou ainda aqueles veículos que estiverem em seus serviços.

Objeto do termo aditivo: Aditamento de valor.

Contratante: Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins. CNPJ nº 02.070.563/0001-81.

Contratado: Brasilcard Administradora de Cartões - LTDA. CNPJ nº 03.817.702/0001-50.

Valor inicial do contrato: R\$ 397.350,00 (trezentos e noventa e sete mil trezentos e cinquenta reais).

Valor do aditivo: R\$ 95.364,00 (noventa e cinco mil trezentos e sessenta e quatro reais).

Data da assinatura: 10/10/2018.

Amparo legal: Cláusula 12, subitem 12.1 e cláusula 14, subitem 14.2 todas do contrato 002/2017, oriundo do Pregão Presencial 001/2017, proveniente do processo licitatório 001/2017, bem como art. 65, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Wanilson Coelho Valadares
Prefeito Municipal

FIGUEIRÓPOLIS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018**

O Fundo Municipal de Saúde de Figueirópolis torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, visando o Aquisição de uma Ambulância com ano de fabricação não inferior ao ano de contratação, 0 km motor a gasolina conforme. A sessão para processamento do pregão ocorrerá no dia 31 de Outubro de 2018 às 13:00 horas, na Prefeitura Municipal de Figueirópolis, na Av. Bernardo Sayão, nº 1.445.

O Edital Estará Disponível a partir o dia 18 de outubro de 2018, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 1.445, Centro, Figueirópolis - TO. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser solicitada através do e-mail: joao1972netofig@hotmail.com ou adenevaldo01@hotmail.com e pelos telefones: (63) 3374-1417 / 9930-2606 no horário de expediente das 12:30h às 17:30h.

Figueirópolis - TO, 16 de Outubro de 2018.

Valdeis Cantuário dos Santos
Gestor do Fundo de Saúde

GURUPI**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018 - RETIFICADO**

O Município de Gurupi-TO, através do Fundo Municipal de Assistência Social/Secretaria Municipal do Trabalho e da Assistência Social, por intermédio da Pregoeira, TORNA PÚBLICA a realização do Pregão Presencial nº 038/2018 - RETIFICADO. Tipo Menor Preço, Ampla Concorrência. Processo nº 2018.009419. Objeto: LOCAÇÃO DE MICRO-ONIBUS COM MOTORISTA. Realização: 31/10/2018, às 14 (quatorze) horas, na sala de licitações, instalada na BR-242, KM 407 (saída para Peixe), Bloco H, CEP: 77.405-070, Gurupi - TO. Legislação: Lei 10.520/02, demais legislações pertinentes e subsidiariamente Lei 8.666/93. Edital e anexos disponíveis no site da Prefeitura Municipal: www.gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 17/10/2018.

Ynara Dourado Cabral
Pregoeira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2018

Processo nº 2018.010463. Pregão Presencial nº 033/2018-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde. Detentoras: WELINGTON CUNHA - ME, CNPJ nº 23.196.373/0001-85; Objeto: Registro de preços para futura, eventual e Parcelada Aquisição de Oxigênio e Ar Medicinal. Assinatura: 15/09/2018. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Integra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013 e Decreto nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e demais legislações pertinentes.

Vânio Rodrigues de Souza
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

CÂMARA MUNICIPAL**PORTARIA Nº 242/2018**

"NOMEIA OS CLASSIFICADOS NO III CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS NO QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GURUPI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Presidente da Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Gurupi, na forma do resultado do III Concurso Público, homologado através da Portaria nº 233/2017, de 05 de junho de 2017, publicado no DOE nº 4.892, de 21 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para os cargos aos quais foram aprovados em concurso público, observada a ordem de classificação e comparecimento a convocação feita através das Portarias 225/2018, de 19 de setembro de 2018 e 226, de 19 de setembro de 2018, ambas publicada no DOE nº 5.203, de 21 de setembro de 2018, os servidores a seguir relacionados:

Ord.	Inscrição	C.P.F.	Nome	Cargo
002	000928	054.216.861-83	HUGO SERGIO PRINCESA DE SOUSA	VIGIA
014	001141	034.762.961-05	JOÃO VICTOR DE ARAUJO MACIEL	OFICIAL ADMINISTRATIVO
015	001429	034.149.612-02	ANA FLAVIA ROCHA MONTEIRO	OFICIAL ADMINISTRATIVO
016	001221	057.169.551-50	BISMAK RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	OFICIAL ADMINISTRATIVO

Vilmar Resplandes - Reluz Construtora LTDA- ME - Contratada

OLIVEIRA DE FÁTIMA**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Fundo de Saúde de Oliveira de Fátima Torna público a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 002/2018 - dia 30 de Outubro de 2018 às 09:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de medicamentos para o Fundo de Saúde do Município de Oliveira de Fátima-TO.

Mais informações através dos Fones: (63) 3335-1169 ou 1101, das 08:00 às 11:00 horas de segunda a sexta-feira.

JULIANA RODRIGUES LOPES
Pregoeira

PALMEIRÓPOLIS**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Sr^a. Marilene Correia Silva, Secretária Executiva de Gestão do Município de Palmeirópolis, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer da Sr. Pregoeira e da Equipe de Apoio e ainda o parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 017/2018, a fim de se realizar a Contratação de empresa especializada em serviços de borracharia e recapagem para o conserto de pneus nos veículos da Frota Municipal atendendo a demanda da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde - SRP, pelo pleno atendimento as exigências do edital, bem como, pelos valores ofertados, HOMOLOGO a empresa: CARLOS ANTONIO ASSIS DE OLIVEIRA 01756023107 - ME CNPJ Nº 17.846.280/0001-56, SEDIADA NA RUA 6, Nº 57 - CENTRO PALMEIRÓPOLIS - TOCANTINS NESTE ATO REPRESENTADA PELA SENHOR CARLOS ANTONIO ASSIS DE OLIVEIRA RG: 864.880 SSP-TO, CPF: 017.560.231-07. No valor total de: R\$ 17.238,00 (Dezessete Mil Duzentos e Trinta e Oito Reais), referidos aos itens dos lotes III.

Nos termos da Ata de Julgamento do dia 08 de Outubro de 2018.

Palmeirópolis/TO, 15 dias do mês de Outubro de 2018.

Marilene Correia Silva
Secretária Executiva de Gestão

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Sr. NÉLIO OLIVEIRA SILVA, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Palmeirópolis, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer da Sr. Pregoeira e da Equipe de Apoio e ainda o parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 017/2018, a fim de se realizar a Contratação de empresa especializada em serviços de borracharia e recapagem para o conserto de pneus nos veículos da Frota Municipal atendendo a demanda da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde - SRP, pelo pleno atendimento as exigências do edital, bem como, pelos valores ofertados, HOMOLOGO a empresa EUCLEIDES MOREIRA DA SILVA - ME CNPJ Nº 13.727.258/0001-36, SEDIADA NA AVENIDA CASTELO BRANCO, Nº 1500, CENTRO, CEP: 77.365-000 PALMEIRÓPOLIS - TOCANTINS, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SENHOR EUCLEIDES MOREIRA DA SILVA CPF: 890.329.421-15. RG: 4176572 SSP-GO. No valor total de R\$: 2.590,00 (Dois Mil Quinhentos e Noventa Reais), referidos aos itens do lote II.

Nos termos da Ata de Julgamento do dia 08 de Outubro de 2018.

Palmeirópolis - TO, 15 de Outubro de 2018.

NÉLIO OLIVEIRA SILVA
Gestor do FMS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PALMEIRÓPOLIS**

O Sr. Bartolomeu Moura Junior, Gestor do Fundo Municipal de Educação de Palmeirópolis, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer da Sr. Pregoeira e da Equipe de Apoio e ainda o parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 017/2018, a fim de se realizar a Contratação de empresa especializada em serviços de borracharia e recapagem para o conserto de pneus nos veículos da Frota Municipal atendendo a demanda da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde - SRP, bem como, pelos valores ofertados, HOMOLOGO a empresa: EUCLEIDES MOREIRA DA SILVA - ME CNPJ Nº 13.727.258/0001-36, sediada na Avenida Castelo Branco, nº 1500, Centro, CEP: 77.365-000, Palmeirópolis - Tocantins, neste ato representado pelo senhor EUCLEIDES MOREIRA DA SILVA CPF: 890.329.421-15. RG: 4176572 SSP-GO. No valor total de: R\$ 2.870,00 (Dois Mil Oitocentos e Setenta Reais), referidos aos itens do lote I.

Nos termos da Ata de Julgamento do dia 08 de Outubro de 2018.

Prefeitura Municipal de Palmeirópolis/TO, em 15 de Outubro de 2018.

Bartolomeu Moura Junior
Gestor do Fundo Municipal de Educação de Palmeirópolis

PIUM**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018**

O município de Pium através do Fundo de Saúde, torna público que fará realizar no dia 31 do mês de Outubro de 2018 às 09:00 horas na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço unitário, visando a aquisição de equipamentos odontológicos para o Fundo de Saúde de Pium.

O edital poderá ser retirado na sede do município. Mais informações através do Fone: (63) 3368-1228, das 08:00 às 11:00 horas de segunda a sexta-feira.

RAYLLANNE GOUVEIA DE ARAUJO
Pregoeira

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Pium, através do Fundo de Assistência Social Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 005/2018 - Dia 31 de Outubro de 2018 às 10:30, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Visando a aquisição de materiais de expediente para o Fundo de Assistência Social do Município de Pium.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na sede do município de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas. Mais informações pelo fone: 3368-1228 Junto a CPL do município.

RAYLLANNE GOUVEIA DE ARAUJO
Pregoeira

EXTRATO DE ATA R. DE PREÇO

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Processo nº 002/2018

ATA R. DE PREÇO: Nº 002/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM.

Detentor da Ata: ELÉTRICA RADIANTE MAT. ELÉTRICO LTA - EPP

CNPJ: 15.984.883/0001-99

Objeto: PONTO DE ILUMINAÇÃO COMPLETO COM LUMINÁRIA DE LED, FORNECIMENTO DO MATERIAL E INSTALAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PIUM.

Valor Total da ata: R\$ 1.077.000,00 (hum milhão e setenta e sete mil reais).

RIO SONO**EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO SONO/TO, CNPJ: 00.000.729/0001-68, torna público que levará à leilão, no dia 05 de Novembro de 2018, às 12:00 hs, na Garagem Central da Prefeitura. Os seguintes bens:

LOTES: 1- TRATOR ESTEIRA KOMATSU 41 A-6, DIESEL, 2- FIAT PUNTO SUCATA MHW 1203, 3- FIAT TEMPRA, GASOLINA, 96/96, SUCATA IFC 2045, 4- RENAULT KANGOO CIRCULAÇÃO OLM 4679, 5- FIAT FIORINO, FURGÃO, VERMELHA, GASOLINA, SUCATA CAD 595, 6- VW PARATI 16V TUOR, BRANCA 02/02, GASOLINA, CIRCULAÇÃO AKR 7261, 7- VW PARATI CLI 1.8, BRANCA 96/96, GASOLINA, CIRCULAÇÃO MVM 5912, 8- TOYOTABANDEIRANTE, CAB. DUPLA, BRANCA, 91/92 DIESEL, CIRCULAÇÃO MVO 4374, 9- FORD SCORT, 02/02, SUCATA JOL 4269, 10- SUCATAS DIVERSAS DE CADEIRAS HOSPITALARES, BERÇOS, ARMÁRIOS, ENCUBADOURAS E CADEIRAS ODONTOLÓGICAS.

Informações: Tocantins Leilões (63) 98421-7086 ou 3214-1160.

Palmas - TO, 18 de Outubro de 2018.

Itair Gomes Martins
Prefeito Municipal de Rio Sono

SANTA TEREZA DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS, avisa aos interessados que fará a seguinte Licitação dia 30/10/2018 às 08:00 hs PP 018/2018/ADM para elaboração dos projetos de melhorias sanitárias domiciliares e implantação de sistema simplificado de abastecimento de água em comunidade tradicional quilombola.

O edital está disponível na Prefeitura no end.: Praça 5 de Janeiro, 890, ou pelo e-mail: licita.santatereza@gmail.com - Informações (63) 3527-1159.

Nazareno Xavier de Godoi
Presidente da CPL e Pregoeiro

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO Nº 015/2018/ADM CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS. CONTRATADO: L.R DOS REIS-ME, CNPJ: 23.004.406/0001-48. PROCESSO nº 026/2017. PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2017. OBJETO: Aquisição de equipamentos para o centro de comercialização e despachadeira de frutos, objeto do Contrato de Repasse nº 0323323-22/2010/MDA/CAIXA. VALOR: R\$ 49.866,60 (quarenta e nove mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos). Rubrica orçamentária: 22.661.0690.1096 - Fomento à Produção Agroindustrial. VIGÊNCIA: 12/06/2018 a 30/11/2018.

TUPIRATINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS-TO, torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - 023/2018 "MENOR PREÇO POR ITEM" com abertura prevista para o dia 31/10/2018 às 09h, na sede da Prefeitura Municipal, cujo objeto é a aquisição de (vigotas, ripão, taboas e telhas para eventuais e futuras aquisição), nos termos e condições constantes no termo de referencia e minuta do termo contratual (Ata de Registro de Preços) bem como todos os anexos do edital.

Tupiratins - TO, 17 de Outubro de 2018.

Weltman Ayres Veloso
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

BALTAZAR DE AZEVEDO CPF: 126.345.571-91 torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária, e outorga para uso de recursos hídricos em GOIANORTE - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. BENONIAS VIEIRA DE SOUZA, inscrito no CPF: 074.440.011-20, residente na Fazenda Barrinha, na Cidade de Pium - TO, torna publico que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) da Atividade Bovinocultura de Corte localizada NA FAZENDA SÃO JOSÉ LOTE 208 LOTEAMENTO PIUM RIO DO COCO 3ª ETAPA, Município de Pium-TO. O empreendimento se enquadra no COEMA - TO Nº 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor GERALDO PEREIRA DO CARMO, CPF 015.853.981-87, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, torna público que requereu, junto ao Instituto natureza do Tocantins, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Agropecuária. O local da atividade, Fazenda Cabeceira da Mata, parte Lote 25, Loteamento da mata, no Município de Miranorte do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Pessoa Física o Senhor - José Gomes Bezerra. CPF: 359.423.201-87, torna público que requereu à FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL GERENCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, as Licenças Ambientais, Prévia, Instalação e Operação para desenvolver de atividade de Lava Jato. Com o endereço: Quadra ACSO 11, Conjunto 01, Rua SO 07, Lote 26, Plano Diretor Sul - Palmas - Tocantins. CEP: 77.015-030. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa LIMPA FOSSAARAÚJO, CNPJ 31.282.625/0001-17, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, As Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES, localizada na Rua Manoel Gomes da Rocha, Qd. 25, Lt. 14, nº 606 - Setor Pouso Alegre - Paraíso do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental da Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

M. J. FERREIRA & ALVES LTDA, nome fantasia CENTRAL LUBRIFICANTES, CNPJ nº 02.471.448/0001-19, em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que REQUEREU ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, para renovação de Licença de Operação (LO) - para a atividade de comércio de combustíveis para veículos automotores, sito à Av. Santos Dumont, 866, Setor Rodoviário, Araguaína/TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O produtor rural Osvaldo Simões Júnior, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e Operação (LO) para a atividade de Agricultura Irrigada no imóvel rural de sua propriedade, denominada Fazenda Cantão, registrado sob matrícula nº R-01. Este empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A MINAS PCH S.A, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Instalação, para a implantação da Usina Hidrelétrica Perdida 2, com capacidade de 49 MW, a ser instalada no rio Perdida, municípios de Rio Sono, Pedro Afonso e Centenário. Foi apresentado o Plano de Controle Ambiental - PCA e o atendimento as condicionantes da Licença Prévia.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ELETRICIDADE NO ESTADO DO TOCANTINS - STEET - CNPJ Nº 25.061.748/0001-25

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA**

O STEET, por seu presidente, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os trabalhadores eletricitários, empregados da empresa ELETRONORD ENGENHARIA & SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 35.327.014/0002-80, para participarem da assembleia extraordinária a ser realizada nos locais, datas e horários abaixo. A assembleia será instalada em primeira convocação com a presença de 2/3 dos trabalhadores, não havendo quórum em primeira convocação, a assembleia será instalada no mesmo local após 30 minutos com qualquer número de participantes para deliberarem sobre a seguinte pauta:

1 - Discussão e aprovação da pauta de reivindicações a ser encaminhada a empresa, visando a renovação do acordo coletivo de trabalho, cuja vigência se expira em 31/12/2018;

2 - Autorização ao STEET a entabular negociação coletiva, ajuizar dissídio coletivo ou quaisquer ações que sejam necessárias à defesa dos interesses dos trabalhadores, caso frustradas as negociações;

3 - Deliberação e aprovação sobre a instalação em caráter permanente da Assembleia Extraordinária;

4 - Outros assuntos de interesse dos trabalhadores.

Datas, locais e horários da Assembleia:

Dia: 05/11/2018: Pátio da ELETRONORD, em Gurupi, às 07:30h;

Palmas - TO, 18 de Outubro de 2018.

Sérgio Aparecido Fernandes
Diretor Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA**

O STEET, por seu presidente, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os trabalhadores eletricitários, empregados da empresa ELFE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO S/A CNPJ Nº 97.248.668/0010-67, para participarem da assembleia extraordinária a ser realizada nos locais, datas e horários abaixo. A assembleia será instalada em primeira convocação com a presença de 2/3 dos trabalhadores, não havendo quórum em primeira convocação, a assembleia será instalada no mesmo local após 30 minutos com qualquer número de participantes para deliberarem sobre a seguinte pauta:

1 - Discussão e aprovação da pauta de reivindicações a ser encaminhada a empresa, visando a renovação do acordo coletivo de trabalho, cuja vigência se expira em 31/12/2018;

2 - Autorização ao STEET a entabular negociação coletiva, ajuizar dissídio coletivo ou quaisquer ações que sejam necessárias à defesa dos interesses dos trabalhadores, caso frustradas as negociações;

3 - Deliberação e aprovação sobre a instalação em caráter permanente da Assembleia Extraordinária;

4 - Outros assuntos de interesse dos trabalhadores.

Datas, locais e horários da Assembleia:

Dia: 30/10/2018: Pátio da ELFE em Palmas, às 07:30h;

Dia: 13/11/2018: Pátio da ELFE em Araguaína, às 17:30h;

Palmas - TO, 18 de Outubro de 2018.

Sérgio Aparecido Fernandes
Diretor Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA**

O STEET, por seu presidente, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os trabalhadores eletricitários, empregados da ENECOL CONSTRUÇÃO, ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI, para participarem da assembleia extraordinária a ser realizada nos locais, datas e horários abaixo. A assembleia será instalada em primeira convocação com a presença de 2/3 dos trabalhadores, não havendo quórum em primeira convocação, a assembleia será instalada no mesmo local após 30 minutos com qualquer número de participantes para deliberarem sobre a seguinte pauta:

1 - Discussão e aprovação da pauta de reivindicações a ser encaminhada a empresa, visando a renovação do acordo coletivo de trabalho, cuja vigência se expira em 31/12/2018;

2 - Autorização ao STEET para entabular negociação coletiva, ajuizar dissídio coletivo ou quaisquer ações que sejam necessárias à defesa dos interesses dos trabalhadores, caso frustradas as negociações;

3 - Deliberação e aprovação sobre a instalação em caráter permanente da Assembleia Extraordinária;

4 - Outros assuntos de interesse dos trabalhadores.

Datas, locais e horários da Assembleia:

Dia: 31/10/2018: Pátio da ENECOL em Palmas às 07:30h;

Dia: 12/11/2018: Pátio da ENECOL em Araguaína às 07:30h;

Dia: 13/11/2018: Pátio da ENECOL em Augustinópolis, às 07:30h;

Dia: 14/11/2018: Pátio da ENECOL em Guaraí, às 07:30h;

Palmas - TO, 18 de Outubro de 2018.

Sérgio Aparecido Fernandes
Diretor Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

O STEET, por seu presidente, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os trabalhadores eletricitários, empregados da empresa ENERGISA SOLUÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM LINHAS E REDES S/A, CNPJ Nº 19.371.183/0019-09, para participarem da assembleia extraordinária a ser realizada nos locais, datas e horários abaixo. A assembleia será instalada em primeira convocação com a presença de 2/3 dos trabalhadores, não havendo quórum em primeira convocação, a assembleia será instalada no mesmo local após 30 minutos com qualquer número de participantes para deliberarem sobre a seguinte pauta:

1 - Discussão e aprovação da pauta de reivindicações a ser encaminhada a empresa, visando a renovação do acordo coletivo de trabalho, cuja vigência se expira em 31/12/2018;

2 - Autorização ao STEET a entabular negociação coletiva, ajuizar dissídio coletivo ou quaisquer ações que sejam necessárias à defesa dos interesses dos trabalhadores, caso frustradas as negociações;

3 - Deliberação e aprovação sobre a instalação em caráter permanente da Assembleia Extraordinária;

4 - Outros assuntos de interesse dos trabalhadores.

Data, locais e horário da Assembleia:

Dia 29/10/2018: Pátio da Energisa Soluções em Palmas, às 07:30h; Pátio da Energisa Soluções em Porto Nacional, às 07:30h; Pátio da Energisa Soluções em Paraíso do Tocantins, às 07:30h;

Palmas - TO, 18 de Outubro de 2018.

Sérgio Aparecido Fernandes
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO UNIRG

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2018

A Fundação UNIRG, torna público, que foi firmado contrato com a empresa MAX DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA - ME, CNPJ: 07.776.581/0001-05 no valor total de R\$ 47.149,00 (quarenta e sete mil cento e quarenta e nove reais), cujo objeto é a Aquisição de Equipamento para implantação do Laboratório de Análises Clínicas do curso de Farmácia do Centro Universitário UnirG e áreas afins, constante no pregão eletrônico nº 013/2018 e Processo Administrativo nº 2018.02.030263.

Gurupi - TO, 24 de Setembro de 2018.

THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO CONTRATO/UNIRG Nº 058/2018

A Fundação UNIRG, torna público, que foi firmado contrato com a empresa DÉCIOAUTO POSTO GURUPI LTDA, CNPJ: 06.698.533/0002-56, no valor total de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) para a contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições individuais por Quilo, visando atender os servidores em serviços extraordinários, convidados e autoridades em visitas e eventos promovidos pela Fundação e Centro Universitário UNIRG, constante no Processo Administrativo nº 2017.02.022195, Pregão Presencial nº 009/2018.

Gurupi - TO, 10 dias do mês de Outubro de 2018.

Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG

PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 023/2018 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 2018.02.023266

A Fundação UNIRG torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E PEÇAS DE REPOSIÇÃO para atender as necessidades dos laboratórios, coordenações, órgãos de apoio e unidades administrativas da Fundação e Centro Universitário UnirG.

Nº da Ata SRP	Fornecedor registrado	CNPJ	Valor total registrado por fornecedor R\$
050/2018	AC Alves da Silva - ME	13.724.909/0001-34	120.066,90
051/2018	Costa & Lima Ltda	06.321.820/0001-61	181.588,90
052/2018	Dist. Cerqueira Ltda - EPP	02.247.880/0001-20	467.850,00
053/2018	Frade e Rocha Ltda	08.198.811/0001-50	121.000,00
054/2018	J LL de Oliveira - ME	29.565.958/0001-01	2.786,00
055/2018	MD Oliveira	12.257.927/0001-90	88.300,00
056/2018	Sebastião Fer. da S. Refrig. ME	00.924.278/0001-55	88.514,70
062/2018	Tocantins Comércio de Material de Informática Ltda - ME	025.048.619/0001-05	165.168,60
VALOR TOTAL GERAL: R\$ 1.235.275,10 (Hum milhão, duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais e dez centavos).			

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal: www.unirg.edu.br/.

Gurupi - TO, 18 de Setembro de 2018.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Lopes Benfica
ÓRGÃO GERENCIADOR



INVESTCO S.A.
Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 00.644.907/0001-93 - NIRE 17.300.000.914

Ata da Reunião do Conselho de Administração em 08/05/2018.

1. **Data, Hora e Local.** Aos 08/05/2018, às 15h, em sua filial na Rua Gomes de Carvalho, 1996, 10º andar, Bairro Vila Olímpia, São Paulo/SP. 2. **Presença.** A Reunião do Conselho de Administração foi instalada com a presença do Presidente do Conselho de Administração Suplente Sr. Carlos Emanuel Baptista Andrade e do Conselho Suplente Sr. Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire e do Conselheiro Sr. Hamilton Carlos Naves. 3. **Mesa. Presidente:** Sr. Carlos Emanuel Baptista Andrade; **Secretário:** Sr. Denis Teixeira Ferreira Dias. 4. **Ordem do Dia:** O Sr. Presidente esclareceu que a presente reunião tinha por finalidade deliberar sobre: (i) Aprovar as contas relativas ao primeiro trimestre de 2018; (ii) Aprovar a eleição dos membros da Diretoria para um novo mandato; e (iii) Aprovar a distribuição da remuneração da Administração da Companhia. 5. **Deliberações.** Os membros do Conselho da Administração deliberaram o quanto segue: 5.1. Apreciaram as contas referentes ao primeiro trimestre de 2018 da Companhia, conforme relatórios que ficam arquivados na sede da Companhia. Após discussão e prestados os devidos esclarecimentos, os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas, concluíram pela aprovação das referidas contas nos termos dos mencionados relatórios, considerando que retratam a situação econômica-financeira da Companhia, acompanhadas pelo Relatório sobre a revisão das informações trimestrais emitido pelo Auditor Externo KPMG Auditores Independentes. 5.2. Face ao vencimento do mandato da atual Diretoria da Companhia aprovaram, por unanimidade, a eleição da Diretoria para o mandato de 2 (dois) anos, ou seja, até a primeira reunião do Conselho de Administração a ocorrer posteriormente a realização da Assembleia Geral que examinar as contas do exercício social findo em 31.12.2019: (i) Sr. **Luiz Otávio Assis Henriques**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 10.454.182 SSP/SP e CPF/MF nº 024.750.768-79, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, 1996 - 8º andar, CEP 04547-006 para o cargo de **Diretor Presidente e de Relações com Investidores** o qual cumulará também o cargo de **Diretor Administrativo**; (ii) Sr. **Lourival Teixeira dos Santos Sobrinho**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, RG nº 719136-7 e CPF nº 592.924.661-00, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, 1996, 8º andar, CEP 04547-006 para o cargo de **Diretor Vice-Presidente de Controle**; (iii) Sr. **João Marcos Assis da Silva**, brasileiro, casado, professor, RG nº 1.129.255 SSP/DF, CPF/MF nº 492.771.971-53, residente e domiciliado no Distrito Federal, Quadra 11 C, Módulo B, Casa 09, Condomínio Morada da Serra, Sobradinho, para o cargo de **Diretor Vice-Presidente**; (iv) Sr. **Vitor Hugo Alexandrino da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG 34.138.256-5 SSP/SP e CPF 288.887.818-62, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereço na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.996, 7º andar - Vila Olímpia, CEP 04547-006, para o cargo de **Diretor Financeiro**; (v) Sr. **Plácido Gonçalves Meirelles Junior**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 8.377.630-SSP/SP, CPF/MF nº 032.221.788-10, residente e domiciliado em Palmas/TO, com endereço comercial na Quadra 501, Sul, Conjunto 01, Lote 06, Edifício Amazônia Center, 9º andar, CEP 77.016-002, para o cargo de **Diretor de Relações Institucionais e de Comunicação**; e (vi) um dos cargos de Diretor Vice-Presidente será preenchido oportunamente. 5.2.1 Os (as) Diretores (as) ora eleitos, neste ato elou por declaração própria, tomaram ciência de suas eleições e as aceitaram, declarando sob as penas da Lei não estarem incurso em nenhum crime que os impeçam de exercerem atividades mercantis. 5.2.2 Face a deliberação acima, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição, a partir da presente data: a) **Diretor Presidente e de Relações com os Investidores:** Sr. Luiz Otávio Assis Henriques; b) **Diretor Vice-Presidente de Controle:** Sr. Lourival Teixeira dos Santos Sobrinho; c) **Diretor Vice-Presidente:** Sr. João Marcos Assis da Silva; d) **Diretor Vice-Presidente:** vago; e) **Diretor Administrativo:** Sr. Luiz Otávio Assis Henriques; f) **Diretor Financeiro:** Sr. Vitor Hugo Alexandrino da Silva; g) **Diretor de Relações Institucionais e de Comunicação:** Sr. Plácido Gonçalves Meirelles Junior 5.3. Com a abstenção do Conselheiro Hamilton Carlos Naves aprovaram, por unanimidade, a proposta, que rubricada pelo Secretário da Mesa fica arquivada na Companhia, de distribuição da remuneração global aprovada pelos acionistas na Assembleia Geral Ordinária de 18/04/2018 aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria para o período compreendido entre 04/2018 à 03/2019, inclusive. 6. **Encerramento.** Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes. **Conselheiros:** Carlos Emanuel Baptista Andrade, Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire, Hamilton Carlos Naves, Denis Teixeira Ferreira Dias - **Secretário da Mesa.** Registrada na JUCETINS sob nº 20180145029 em 29/08/2018 e Protocolo nº 180145029 em 20/06/2018. Erián Souza Milhomem - Secretário Geral.



#TesteTrateCure

**CAMPANHA NACIONAL DE COMBATE
À SÍFILIS E A SÍFILIS CONGÊNITA**

Dia "D" (3º sábado de outubro)



#UNIDOSOMOSMAISFORTES #TOCANTINS



SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE



SUS

MINISTÉRIO DA
SAÚDE